



### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

LEI MUNICIPAL Nº 690/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 .....1

LEI MUNICIPAL Nº 691/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.....2

LEI MUNICIPAL Nº 692/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.....8

ANEXOS DA LEI Nº 690 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 .

ANEXOS DA LEI Nº 691 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 .

ANEXOS DA LEI Nº 692 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 .

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI MUNICIPAL Nº 690/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

***Dispõe sobre Revisão do Plano Plurianual de governo do Município, para o exercício de 2025.***

**Art. 1º.** Esta Lei revisa o Plano Plurianual do Município de Dois Irmãos do Tocantins, para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei, assim distribuído:

- I. Anexo II – Detalhamento por Programas
- II. Anexo III – Detalhamentos por Unidades orçamentárias



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Art. 2º.** Anualmente o Executivo Municipal, incluirá em seu Orçamento os Investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimento.

**Art. 3º.** O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I. Promover a modernização administrativa e o equilíbrio das finanças públicas
- II. Aumentar e diversificar a produção agropecuária
- III. Garantir ensino e cultura para toda população
- IV. Ampliar o acesso aos serviços de saúde
- V. Promover o acesso aos postos de trabalho
- VI. Promover a assistência social e assegurar os serviços de proteção social
- VII. Melhorar as condições de moradia
- VIII. Ampliar os serviços de saneamento ambiental
- IX. Promover a melhoria da infra-estrutura urbana e de transporte e ampliar os equipamentos sociais

**Art. 4º.** A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

- I – Alteração de indicadores; e
- II – Inclusão, exclusão, alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS:0207056300018  
1  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS:02070563000181  
Dados: 2024.12.06 14:49:11 -03'00'

**Art. 5º.** O poder executivo poderá promover revisão anualmente do Plano Plurianual PPA, para o exercício subsequente.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 691/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências."**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

**SEÇÃO I**  
**DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, fundos, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 conterá as prioridades da Administração Municipal deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

**Art. 4º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 compreenderá:

- I - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

II - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

**Art. 5º** - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art. 6º** - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do FPM, ITR, IPI/Exp., ICMS, IPVA, e do IPI Exportação, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 70% (setenta por cento) dos repasses efetuados pelo FUNDEB, na remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo 30% (trinta por cento) para outras despesas.

**Art. 7º** - O Município aplicará nos serviços de Saúde no mínimo 15% (quinze por cento) do total da Receita de impostos e Transferências Constitucionais, em conformidade com Art. 7º da LC 141/2012.

**Art. 8º** - É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público, na realização de despesas correntes, com exceção das constantes no art. 44 da LC/101/2000.

**Art. 9º.** Ficam os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, até o limite de 70 % (setenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do seu orçamento para que se proceda aos necessários ajustes no orçamento geral;

## SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA

**Art. 10** - São receitas do Município:

I - Os Tributos de sua competência;

II - A quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelos Estados de acordo com a Constituição Federal.

III - O produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais

V - As rendas de seus próprios serviços;

VI - O resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - As rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - Outras.

**Art. 11** - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2025 e anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2021,

**Art. 12** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - Conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2025, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

II - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 120% (cento e vinte por cento) do total da receita Corrente Líquida do exercício anterior.

**Art. 13** - A receita devesa estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

**Art. 14** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devesa obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

**Art. 15** - O orçamento municipal devesa consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito

público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra

**Art. 16** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

### SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

**Art. 17** - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - as relativas ao cumprimento de convênios;

X - os investimentos e inversões financeiras; e

XI - outras.

**Art. 18** - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

**Art. 19** - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 20** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

I – 7% (Sete por cento) da receita efetivamente arrecadada pelo Município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no exercício imediatamente anterior, conforme estabelece o artigo 2º da emenda constitucional n. de 23 de setembro de 2009, que alterou a redação dada ao artigo 29-A da Constituição Federal.

**Art. 21** - Os gastos com pessoal do poder legislativo devem obedecer ao fixado na Constituição Federal nos artigos 29 e 29-A bem como, a Lei complementar 101/00 e a Legislação municipal não podendo ultrapassar os seguintes índices.

I - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

II - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus vereadores;

III - O subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

IV - O Poder Legislativo e suas autarquias não poderão gastar com pessoal mais de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida em cada período de apuração

**Art. 22** - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, serão repassadas pelo Poder Executivo na conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2023, até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo único - O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum acordo entre os Poderes desde que obedçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

**Art. 23** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas

com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 24** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 25** - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 26** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à primeira infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

**Art. 27** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

**Art. 28** - Os Ordenadores de Despesas poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

**Art. 29** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas,

bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

**Art. 30** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

**Art. 31** - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 32** - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

**Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária - LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO não sejam votados até 31 de dezembro de 2023, serão considerados como aprovados sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-los com fundamento no presente artigo.

**Art. 33** - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2025 será encaminhado à câmara municipal antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 34** - Fica autorizado os ordenadores de despesas inclusive os chefes do Executivo e Legislativo, proceder no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Saldos de empenhos realizados por estimativos ou global não executados, bem como os Restos a Pagar não processados (liquidados).

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 35** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2025, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - De pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes líquidas, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - De pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) das receitas correntes líquidas, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Pagamento do serviço da dívida; e

IV - Transferências diversas.

**Art. 36** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos os órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitando as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 37** - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2025, até o limite do índice acumulado da inflação no período, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o

que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 38** – Na elaboração da proposta Orçamentária para o exercício 2025, o Poder Executivo poderá apresentar no projeto as despesas contendo: Função, Subfunção, Programas e Ações, ficando os gestores de cada órgão autorizados a incluir no decorrer do exercício elementos e subelementos de despesas que forem necessários para execução das ações autorizadas na referida lei.

**Art. 39** - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, para que curtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 692/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**TÍTULO I****DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2025, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II****DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CAPÍTULO I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 59.463.600,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e reais)

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

<b>TÍTULOS</b>	<b>TOTAL</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.596.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.670.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.067.525,00
RECEITA SERVIÇOS	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.832.375,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00



TÍTULOS	TOTAL
SUB-TOTAL	49.222.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.140.700,00
SUB-TOTAL	10.240.700,00
TOTAL GERAL	59.463.600,00

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

## CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 59.463.600,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e reais).

I - Orçamento fiscal em R\$ 57.138.675,00 (cinquenta e sete milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 2.324.925,00 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais).

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos e Unidades:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	1.940.000,00		1.940.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.557.000,00		2.557.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO	17.406.300,00		17.406.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO	11.010.500,00		11.010.500,00
FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO		2.324.925,00	2.324.925,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	863.000,00		863.000,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2.282.000,00		2.282.000,00
SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORCAMENTO	5.298.000,00		5.298.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	4.151.900,00		4.151.900,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.442.975,00		1.442.975,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS	8.187.000,00		8.187.000,00
TOTAL GERAL	57.138.675,00	2.324.925,00	59.463.600,00

## II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	7.402.975,00		7.402.975,00
Agricultura	1.766.300,00		1.766.300,00
Assistência Social	2.557.000,00		2.557.000,00
Comércio e Serviços	55.000,00		55.000,00
Cultura	1.020.000,00		1.020.000,00
Desporto e Lazer	1.207.000,00		1.207.000,00
Educação	17.406.300,00		17.406.300,00
Encargos Especiais	156.000,00		156.000,00
Energia	156.000,00		156.000,00
Gestão Ambiental	2.365.000,00		2.365.000,00
Habitação	313.000,00		313.000,00
Legislativa	1.940.000,00		1.940.000,00
Previdência Social		2.324.925,00	2.324.925,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
Saúde	11.010.500,00		11.010.500,00
Segurança Pública	45.000,00		45.000,00
Trabalho	20.600,00		20.600,00
Transporte	2.988.000,00		2.988.000,00
Urbanismo	4.730.000,00		4.730.000,00
TOTAL GERAL	57.138.675,00	2.324.925,00	59.463.600,00

## III - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	1.940.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.557.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO	17.406.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO	11.010.500,00
FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO	2.324.925,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	863.000,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00
SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2.282.000,00

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO	5.298.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.151.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.442.975,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS	8.187.000,00
TOTAL GERAL	59.463.600,00

**CAPÍTULO III****DAS AUTORIZAÇÕES**

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, até o limite de 70 % (setenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 8º.** Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 Gabinete do Prefeito 06 de dezembro de 2024.

---

GE CIRAN SARAIVA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXOS DA LEI Nº 690 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 01 - CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA		0001 LEGISLATIVO ATUANTE							
OBJETIVO		LEGISLATIVO ATUANTE							
PÚBLICO ALVO		LEGISLATIVO ATUANTE							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
01.01.031.1.044 - MANUT. DAS EDIFICAÇÕES CAMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
01.01.031.1.047 - AQUISIÇÃO DE VEICULO DE REPRESENTAÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
01.01.031.2.001 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS	PORCENTAGEM	25,00	1.860.000,00	25,00	1.860.000,00	25,00	1.860.000,00	25,00	1.860.000,00
01.01.031.2.002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
01.01.031.2.139 - Manutenção Ouvidoria da Câmara	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			1.940.000,00		1.940.000,00		1.940.000,00		1.940.000,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

<b>ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</b>									
<b>PROGRAMA</b>	0002 MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA								
<b>OBJETIVO</b>	MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA								
<b>PÚBLICO ALVO</b>	POPULAÇÃO EM GERAL								
<b>UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO</b>	<b>UNID.MEDIDA</b>	<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>	
		<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>
02.04.122.2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	PORCENTAGEM	25,00	745.000,00	25,00	745.000,00	25,00	745.000,00	25,00	745.000,00
02.04.122.2.093 - MANUT DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	PORCENTAGEM	25,00	118.000,00	25,00	118.000,00	25,00	118.000,00	25,00	118.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			863.000,00		863.000,00		863.000,00		863.000,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

<b>ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</b>									
<b>PROGRAMA</b>	0047 Apoio a Primeira Infância								
<b>OBJETIVO</b>	Apoio as crianças de 0 a 6 a anos								
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Crianças de 0 a 6 anos								
<b>UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO</b>	<b>UNID.MEDIDA</b>	<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>	
		<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>
04.04.122.2.068 - MANTER CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	25,00	172.000,00	25,00	172.000,00	25,00	172.000,00	25,00	172.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			172.000,00		172.000,00		172.000,00		172.000,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

<b>ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</b>									
<b>PROGRAMA</b>	0099 RESERVA DE CONTIGENCIA								
<b>OBJETIVO</b>	RESERVA DE CONTIGENCIA								
<b>PÚBLICO ALVO</b>	POPULAÇÃO EM GERAL								
<b>UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO</b>	<b>UNID.MEDIDA</b>	<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>	
		<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>
14.99.999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	PORCENTAGEM	25,00	2.000.000,00	25,00	2.000.000,00	25,00	2.000.000,00	25,00	2.000.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00





**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA	0101 GESTÃO CIDADÃ								
OBJETIVO	Administração em geral. / Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo Poder Público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos, além de trazer a sociedade para perto da gestão								
PÚBLICO ALVO	População em geral e servidores do municipio								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
03.04.123.2.006 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PORCENTAGEM	25,00	426.975,00	25,00	426.975,00	25,00	426.975,00	25,00	426.975,00
03.04.123.2.007 - CONTRATAR ASSESSORIA CONTÁBIL	PORCENTAGEM	25,00	140.000,00	25,00	140.000,00	25,00	140.000,00	25,00	140.000,00
03.04.123.2.008 - PAGAR CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	PORCENTAGEM	25,00	772.000,00	25,00	772.000,00	25,00	772.000,00	25,00	772.000,00
03.04.123.2.086 - MANTER A COLETORIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	104.000,00	25,00	104.000,00	25,00	104.000,00	25,00	104.000,00
04.04.122.1.020 - Ampl/Reforma do Prédio da Prefeitura	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
04.04.122.1.022 - Construção do Centro de Eventos	PORCENTAGEM	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00
04.04.122.1.048 - Construção da Nova Sede da Prefeitura	PORCENTAGEM	25,00	1.000.000,00	25,00	1.000.000,00	25,00	1.000.000,00	25,00	1.000.000,00
04.04.122.1.049 - Construção da Rodoviária	PORCENTAGEM	25,00	965.000,00	25,00	965.000,00	25,00	965.000,00	25,00	965.000,00
04.04.122.1.050 - Ampliação do Monitoramento com Câmeras	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
04.04.122.2.009 - CONTRATAR ASSESSORIA JURÍDICA	PORCENTAGEM	25,00	340.000,00	25,00	340.000,00	25,00	340.000,00	25,00	340.000,00
04.04.122.2.011 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO,	PORCENTAGEM	25,00	1.559.000,00	25,00	1.559.000,00	25,00	1.559.000,00	25,00	1.559.000,00
04.04.122.2.013 - PAGAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PORCENTAGEM	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00
04.04.122.2.070 - Promover Regularização Fundiária Urbana REUBE	PORCENTAGEM	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00
04.04.122.2.071 - Realização de Concurso Público, para provimentos de cargos	PORCENTAGEM	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00
04.04.122.2.140 - Manutenção do Monit por Câmeras	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
05.15.452.1.052 - Construção/Ampliação Rede Abast de Água	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			6.276.975,00		6.276.975,00		6.276.975,00		6.276.975,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

<b>ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</b>									
<b>PROGRAMA</b>	0102 MAIS SEGURANÇA								
<b>OBJETIVO</b>	Realizar parcerias com governo do estado para proporcionar mais segurança publica a população de Dois Irmãos do Tocantins								
<b>PÚBLICO ALVO</b>	População em geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.06.181.2.014 - APOIAR AS ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA	PORCENTAGEM	25,00	45.000,00	25,00	45.000,00	25,00	45.000,00	25,00	45.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			45.000,00		45.000,00		45.000,00		45.000,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA		0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA							
OBJETIVO		População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.							
PÚBLICO ALVO		População em geral							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.28.843.1.004 - PAGAR PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	PORCENTAGEM	25,00	156.000,00	25,00	156.000,00	25,00	156.000,00	25,00	156.000,00
05.15.451.1.005 - CONSTRUIR E APARELHAR RÁDIO COMUNITÁRIA	PORCENTAGEM	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00
05.15.451.1.006 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	25,00	1.200.000,00	25,00	1.200.000,00	25,00	1.200.000,00	25,00	1.200.000,00
05.15.451.1.007 - CONSTRUIR CASA DE VELÓRIO	PORCENTAGEM	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00
05.15.451.1.008 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS E CONSTRUIR MEIO FIO E	PORCENTAGEM	25,00	1.000.000,00	25,00	1.000.000,00	25,00	1.000.000,00	25,00	1.000.000,00
05.15.451.1.040 - Construção de Praças	PORCENTAGEM	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00
05.15.451.2.015 - Apoio ao Sistema de Radio e TV	PORCENTAGEM	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00
05.15.451.2.017 - MANTER A FROTA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	710.000,00	25,00	710.000,00	25,00	710.000,00	25,00	710.000,00
05.15.452.2.018 - MANTER A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	PORCENTAGEM	25,00	1.293.000,00	25,00	1.293.000,00	25,00	1.293.000,00	25,00	1.293.000,00
05.25.751.2.019 - MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	25,00	156.000,00	25,00	156.000,00	25,00	156.000,00	25,00	156.000,00
05.26.781.2.020 - MANTER O AEROPORTO	PORCENTAGEM	25,00	9.000,00	25,00	9.000,00	25,00	9.000,00	25,00	9.000,00
05.26.782.1.009 - CONSTRUIR ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E	PORCENTAGEM	25,00	1.384.000,00	25,00	1.384.000,00	25,00	1.384.000,00	25,00	1.384.000,00
05.26.782.1.036 - Construção da Garagem Central	PORCENTAGEM	25,00	250.000,00	25,00	250.000,00	25,00	250.000,00	25,00	250.000,00
05.26.782.1.037 - Aquisição de uma Perfuratriz	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
05.26.782.1.038 - Aquisição de Maquinas Pesadas	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
05.26.782.1.053 - Construção de Galpão	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
05.26.782.2.021 - MANTER ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS	PORCENTAGEM	25,00	1.045.000,00	25,00	1.045.000,00	25,00	1.045.000,00	25,00	1.045.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			7.980.000,00		7.980.000,00		7.980.000,00		7.980.000,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

<b>ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</b>									
<b>PROGRAMA</b>	0104 SERVIDOR CAPACITADO								
<b>OBJETIVO</b>	Proporcionar aos servidores públicos municipal capacitação e treinamento para melhor servir a população do município.								
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Servidores públicos do município.								
<b>UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO</b>	<b>UNID.MEDIDA</b>	<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>	
		<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>
04.04.122.2.022 - CAPACITAR E TREINAR OS SERV. MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	25,00	26.000,00	25,00	26.000,00	25,00	26.000,00	25,00	26.000,00
04.04.122.2.122 - Depto Compras Licitações e Contratos	PORCENTAGEM	25,00	115.000,00	25,00	115.000,00	25,00	115.000,00	25,00	115.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			141.000,00		141.000,00		141.000,00		141.000,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

<b>ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</b>									
<b>PROGRAMA</b>	0105 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
<b>OBJETIVO</b>	Proporcionar desenvolvimento sustentável de Dois Irmãos do Tocantins								
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Servidores e população em geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.18.541.1.059 - Construção de Usina de Emergia Solar	PORCENTAGEM	25,00	1.100.000,00	25,00	1.100.000,00	25,00	1.100.000,00	25,00	1.100.000,00
06.18.541.2.023 - MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PORCENTAGEM	25,00	465.000,00	25,00	465.000,00	25,00	465.000,00	25,00	465.000,00
06.18.542.2.024 - MANTER A DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL	PORCENTAGEM	25,00	132.000,00	25,00	132.000,00	25,00	132.000,00	25,00	132.000,00
06.18.542.2.025 - MANTER O ATERRO SANITÁRIO	PORCENTAGEM	25,00	62.000,00	25,00	62.000,00	25,00	62.000,00	25,00	62.000,00
06.18.542.2.026 - MANTER A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PORCENTAGEM	25,00	297.000,00	25,00	297.000,00	25,00	297.000,00	25,00	297.000,00
06.18.542.2.027 - MANTER A BRIGADA DE INCÊNDIO	PORCENTAGEM	25,00	309.000,00	25,00	309.000,00	25,00	309.000,00	25,00	309.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			2.365.000,00		2.365.000,00		2.365.000,00		2.365.000,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

<b>ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</b>									
<b>PROGRAMA</b>	0106 MORADIA COM DIGNIDADE								
<b>OBJETIVO</b>	Realizar a construção e melhoria das unidades habitacionais dos moradores do município de Dois Irmãos do Tocantins.								
<b>PÚBLICO ALVO</b>	População em geral								
<b>UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO</b>	<b>UNID.MEDIDA</b>	<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>	
		<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>
05.16.482.1.010 - CONSTRUIR CASAS POPULARES	PORCENTAGEM	25,00	301.000,00	25,00	301.000,00	25,00	301.000,00	25,00	301.000,00
05.16.482.1.011 - REVISAR O PLHIS	PORCENTAGEM	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			313.000,00		313.000,00		313.000,00		313.000,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA		0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA							
OBJETIVO		Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda							
PÚBLICO ALVO		População em geral							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.11.334.1.012 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E APARELHAR Feira	PORCENTAGEM	25,00	20.600,00	25,00	20.600,00	25,00	20.600,00	25,00	20.600,00
06.20.122.2.028 - MANTER SECRETARIA MUN AGRICULTURA	PORCENTAGEM	25,00	178.000,00	25,00	178.000,00	25,00	178.000,00	25,00	178.000,00
06.20.601.1.013 - PERFURAR POÇOS E CAÇIMBAS	PORCENTAGEM	25,00	10.300,00	25,00	10.300,00	25,00	10.300,00	25,00	10.300,00
06.20.601.1.014 - IMPLANTAR E INCENTIVAR LAVOURAS E HORTAS	PORCENTAGEM	25,00	17.000,00	25,00	17.000,00	25,00	17.000,00	25,00	17.000,00
06.20.601.2.029 - APOIAR E INCENTIVAR ATIVIDADES DE PRODUÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	978.000,00	25,00	978.000,00	25,00	978.000,00	25,00	978.000,00
06.20.601.2.030 - MANTER A FEIRA COBERTA	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00
06.20.601.2.144 - Apoio a Exposição Agropecuária	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
06.20.602.1.015 - INCENTIVAR A PISCICULTURA	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
06.20.602.1.017 - REFORMAR E ADEQUAR A CASA DO MEL	PORCENTAGEM	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00
06.20.602.1.018 - Ampliação/Melhorias/Reforma do Matadouro	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00
06.20.604.2.031 - MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	PORCENTAGEM	25,00	18.000,00	25,00	18.000,00	25,00	18.000,00	25,00	18.000,00
06.20.606.1.035 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PORCENTAGEM	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00
07.23.691.2.032 - MANTER O CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	PORCENTAGEM	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			1.811.900,00		1.811.900,00		1.811.900,00		1.811.900,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

<b>ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</b>									
<b>PROGRAMA</b>	0108 AÇÕES PARA COMUNIDADE								
<b>OBJETIVO</b>	Realizar atividades esportivas, culturais e outros destinadas ao desenvolvimento da população em geral.								
<b>PÚBLICO ALVO</b>	População em geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
07.13.392.2.034 - REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
07.13.392.2.035 - AUXILIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
07.13.392.2.036 - REALIZAR EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS	PORCENTAGEM	25,00	910.000,00	25,00	910.000,00	25,00	910.000,00	25,00	910.000,00
07.23.695.2.037 - INCENTIVAR O TURISMO LOCAL	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
07.23.695.2.038 - MANTER O BALNEÁRIO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00
07.27.812.1.029 - CONST/REFORMAR/MELHORAR QUADRAS	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
07.27.812.1.055 - Construção de Campo So Society	PORCENTAGEM	25,00	450.000,00	25,00	450.000,00	25,00	450.000,00	25,00	450.000,00
07.27.812.1.056 - Reforma do Campo de Futebol 2ª Etapa	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00
07.27.812.2.003 - Manut. das Quadra Poliesportivas	PORCENTAGEM	25,00	45.000,00	25,00	45.000,00	25,00	45.000,00	25,00	45.000,00
07.27.812.2.039 - INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA	PORCENTAGEM	25,00	280.000,00	25,00	280.000,00	25,00	280.000,00	25,00	280.000,00
07.27.813.2.040 - MANTER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	287.000,00	25,00	287.000,00	25,00	287.000,00	25,00	287.000,00
07.27.813.2.041 - REALIZAR ATIVIDADES RECREATIVAS	PORCENTAGEM	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			2.257.000,00		2.257.000,00		2.257.000,00		2.257.000,00





**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO									
PROGRAMA	0109 SAÚDE HUMANIZADA								
OBJETIVO	Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.								
PÚBLICO ALVO	População e servidores em geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.10.122.1.061 - Construir/Reformar Ampliar a Sede da Secretaria	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
08.10.122.2.042 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	854.000,00	25,00	854.000,00	25,00	854.000,00	25,00	854.000,00
08.10.122.2.043 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
08.10.301.1.021 - ADQUIRIR MATERIAL PERM. P/ATENÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00
08.10.301.1.031 - Construção/Ampl/Reforma UBS	PORCENTAGEM	25,00	450.000,00	25,00	450.000,00	25,00	450.000,00	25,00	450.000,00
08.10.301.2.044 - MANTER ACADEMIA DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
08.10.301.2.045 - MANTER AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00
08.10.301.2.046 - MANTER PROGRAMA AGENTES COMUN. DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	1.061.000,00	25,00	1.061.000,00	25,00	1.061.000,00	25,00	1.061.000,00
08.10.301.2.048 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	PORCENTAGEM	25,00	3.786.000,00	25,00	3.786.000,00	25,00	3.786.000,00	25,00	3.786.000,00
08.10.301.2.050 - MANTER UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	PORCENTAGEM	25,00	35.900,00	25,00	35.900,00	25,00	35.900,00	25,00	35.900,00
08.10.301.2.098 - MAUTENCAO DAS ACOES DA SAUDE BUCAL	PORCENTAGEM	25,00	235.000,00	25,00	235.000,00	25,00	235.000,00	25,00	235.000,00
08.10.301.2.114 - Combate as Endemias e Pandemias	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00
08.10.301.2.126 - Manutenção de Serviços de Atenção Primaria - Primeira	PORCENTAGEM	25,00	320.000,00	25,00	320.000,00	25,00	320.000,00	25,00	320.000,00
08.10.301.2.141 - Contribuição ao Consórcio de Saúde	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
08.10.302.1.023 - ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA URGÊNCIA,	PORCENTAGEM	25,00	123.600,00	25,00	123.600,00	25,00	123.600,00	25,00	123.600,00
08.10.302.1.030 - CONSTR/AMPLIAR REDE URGÊNCIA/EMERGENCIA	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
08.10.302.1.057 - Aquisição de uma Van	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
08.10.302.2.052 - APOIAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00
08.10.302.2.053 - MANTER MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	PORCENTAGEM	25,00	2.830.000,00	25,00	2.830.000,00	25,00	2.830.000,00	25,00	2.830.000,00
08.10.302.2.054 - MANTER PROGRAMA INSULINOS	PORCENTAGEM	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00
08.10.303.2.055 - MANTER O PROGR. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PORCENTAGEM	25,00	220.000,00	25,00	220.000,00	25,00	220.000,00	25,00	220.000,00
08.10.303.2.056 - MANTER FARMÁCIA BASICA - FES	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
08.10.304.2.057 - MANTER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PORCENTAGEM	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00
08.10.305.2.058 - MANTER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PORCENTAGEM	25,00	174.000,00	25,00	174.000,00	25,00	174.000,00	25,00	174.000,00
08.10.305.2.142 - Vigilância Epidemiológica - Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	76.000,00	25,00	76.000,00	25,00	76.000,00	25,00	76.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			11.010.500,00		11.010.500,00		11.010.500,00		11.010.500,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

<b>ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>PROGRAMA</b>		0047 Apoio a Primeira Infância							
<b>OBJETIVO</b>		Apoio as crianças de 0 a 6 a anos							
<b>PÚBLICO ALVO</b>		Crianças de 0 a 6 anos							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
09.08.243.2.117 - Manut. do Programa Criança Feliz - Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	117.000,00	25,00	117.000,00	25,00	117.000,00	25,00	117.000,00
09.08.243.2.135 - Apoio a Gestant Nutrizes e Crianças em Est de Desn - Primeira	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00
09.08.243.2.138 - Realização Eventos Direcionados a Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00
09.08.243.2.143 - Prot Social Básica Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	40.000,00	25,00	40.000,00	25,00	40.000,00	25,00	40.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			207.000,00		207.000,00		207.000,00		207.000,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA		0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO							
OBJETIVO		Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.							
PÚBLICO ALVO		Servidores e população em geral							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
09.08.122.2.059 - MANTER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	25,00	697.000,00	25,00	697.000,00	25,00	697.000,00	25,00	697.000,00
09.08.122.2.065 - MANTER O PROGRAMA IGD/BF Cadunico	PORCENTAGEM	25,00	101.000,00	25,00	101.000,00	25,00	101.000,00	25,00	101.000,00
09.08.122.2.089 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	25,00	35.000,00	25,00	35.000,00	25,00	35.000,00	25,00	35.000,00
09.08.241.1.026 - AMPLIAR E REFORMAR CENTRO DE CONV. IDOSO	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
09.08.241.2.069 - MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	PORCENTAGEM	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00
09.08.242.2.005 - Convênio Repasse a APAE	PORCENTAGEM	25,00	24.000,00	25,00	24.000,00	25,00	24.000,00	25,00	24.000,00
09.08.244.1.024 - Estruturação da Rede SUAS - Investimentos	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
09.08.244.2.066 - MANTER BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PORCENTAGEM	25,00	216.000,00	25,00	216.000,00	25,00	216.000,00	25,00	216.000,00
09.08.244.2.067 - MANTER O PROGRAMA - PAB/SUAS	PORCENTAGEM	25,00	53.000,00	25,00	53.000,00	25,00	53.000,00	25,00	53.000,00
09.08.244.2.115 - Manter Serv para Situações de Emergencia	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00
09.08.244.2.145 - Auxilio Vale Gás	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
09.08.245.2.063 - MANTER PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	PORCENTAGEM	25,00	733.000,00	25,00	733.000,00	25,00	733.000,00	25,00	733.000,00
09.08.245.2.064 - Manter Proteção Social Especial MAC	PORCENTAGEM	25,00	81.000,00	25,00	81.000,00	25,00	81.000,00	25,00	81.000,00
09.08.245.2.146 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Emendas	PORCENTAGEM	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			2.350.000,00		2.350.000,00		2.350.000,00		2.350.000,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 06 - FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO									
PROGRAMA		0111 CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO							
OBJETIVO		Ampliar o atendimento de qualidade de Ensino Fundamental e Infantil, visando melhorias educacional dos estudantes do município.							
PÚBLICO ALVO		Alunos da rede municipal, servidores e população em geral							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.12.361.1.027 - Cosnt/Reforma/Melhora/Escolas Municipais	PORCENTAGEM	25,00	3.320.000,00	25,00	3.320.000,00	25,00	3.320.000,00	25,00	3.320.000,00
10.12.361.1.028 - APARELHAR ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	25,00	110.000,00	25,00	110.000,00	25,00	110.000,00	25,00	110.000,00
10.12.361.1.060 - Aquisição de Onibus Transporte Escolar	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
10.12.361.2.073 - MANTER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	849.000,00	25,00	849.000,00	25,00	849.000,00	25,00	849.000,00
10.12.361.2.074 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTAGEM	25,00	1.015.300,00	25,00	1.015.300,00	25,00	1.015.300,00	25,00	1.015.300,00
10.12.361.2.075 - MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PORCENTAGEM	25,00	485.000,00	25,00	485.000,00	25,00	485.000,00	25,00	485.000,00
10.12.361.2.076 - MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	25,00	2.610.000,00	25,00	2.610.000,00	25,00	2.610.000,00	25,00	2.610.000,00
10.12.361.2.078 - MANTER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	PORCENTAGEM	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00
10.12.361.2.080 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	PORCENTAGEM	25,00	4.828.000,00	25,00	4.828.000,00	25,00	4.828.000,00	25,00	4.828.000,00
10.12.361.2.081 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	25,00	555.000,00	25,00	555.000,00	25,00	555.000,00	25,00	555.000,00
10.12.361.2.082 - Transporte Escolar FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00
10.12.361.2.119 - Capacitação de Servidores	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00
10.12.365.2.083 - Man. Ensino Infantil Cheche - FUNDEB 70%, Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	1.935.000,00	25,00	1.935.000,00	25,00	1.935.000,00	25,00	1.935.000,00
10.12.365.2.084 - Manut. Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%, Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	90.000,00	25,00	90.000,00	25,00	90.000,00	25,00	90.000,00
10.12.365.2.085 - MANTER ENSINO INFANTIL CRECHE - Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	396.000,00	25,00	396.000,00	25,00	396.000,00	25,00	396.000,00
10.12.365.2.094 - Manut. Ensino Infantil Pre-Escolar Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	135.000,00	25,00	135.000,00	25,00	135.000,00	25,00	135.000,00
10.12.365.2.123 - Manut Ensino Infantil Pré Escolar FUNDEB 70%, Primeira	PORCENTAGEM	25,00	438.000,00	25,00	438.000,00	25,00	438.000,00	25,00	438.000,00
10.12.365.2.124 - Manut Ensino Infantil Pré-Escolar FUNDEB 30%, Primeira	PORCENTAGEM	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			17.406.300,00		17.406.300,00		17.406.300,00		17.406.300,00



**PLANO PLURIANUAL**  
**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

<b>ÓRGÃO....: 07 - FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES</b>										
<b>PROGRAMA</b>		0010 SERVIDOR SEGURO								
<b>OBJETIVO</b>		SERVIDOR SEGURO								
<b>PÚBLICO ALVO</b>		SERVIDOR SEGURO								
<b>UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO</b>	<b>UNID.MEDIDA</b>	<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		<b>METAS PARA 2025</b>		
		<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>FINANCEIRA</b>	
12.09.272.2.091 - MANTER AS ATIV. ADMINISTRATIVAS FUNPREM		PORCENTAGEM	25,00	238.375,00	25,00	238.375,00	25,00	238.375,00	25,00	238.375,00
12.09.272.2.092 - APOSENT, REF, PENS E OUTROS BENEFICIOS		PORCENTAGEM	25,00	2.086.550,00	25,00	2.086.550,00	25,00	2.086.550,00	25,00	2.086.550,00
<b>SUB-TOTAL</b>				2.324.925,00		2.324.925,00		2.324.925,00		2.324.925,00
<b>TOTAL GERAL</b>				59.463.600,00		59.463.600,00		59.463.600,00		59.463.600,00

**GECIRAN  
SARAIVA  
SILVA:00404757  
197**

Assinado de forma  
digital por GECIRAN  
SARAIVA  
SILVA:00404757197  
Dados: 2024.11.29  
12:06:57 -03'00'

GECIRAN SARAIVA SILVA  
CPF: 004.047.571-97  
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Rocha Rolim Neto  
CPF: 538.972.181-00  
CONTADOR



## PLANO PLURIANUAL

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 01 - CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
01.031.0001 LEGISLATIVO ATUANTE					LEGISLATIVO ATUANTE				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.001 MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS	PORCENTAGEM	25,00	1.860.000,00	25,00	1.860.000,00	25,00	1.860.000,00	25,00	1.860.000,00
2.002 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
1.047 AQUISIÇÃO DE VEICULO DE REPRESENTAÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
2.139 Manutenção Ouvidoria da Câmara	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
1.044 MANUT. DAS EDIFICAÇÕES CAMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
			1.940.000,00		1.940.000,00		1.940.000,00		1.940.000,00
			1.940.000,00		1.940.000,00		1.940.000,00		1.940.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

PÁG: 002

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
04.122.0002 MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA					MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.004 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	PORCENTAGEM	25,00	745.000,00	25,00	745.000,00	25,00	745.000,00	25,00	745.000,00
2.093 MANUT DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	PORCENTAGEM	25,00	118.000,00	25,00	118.000,00	25,00	118.000,00	25,00	118.000,00
			863.000,00		863.000,00		863.000,00		863.000,00



## PLANO PLURIANUAL

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.123.0101 GESTÃO CIDADÃ				Administração em geral. / Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo Poder Público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos, além de trazer a sociedade para perto da gestão					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.006 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PORCENTAGEM	25,00	426.975,00	25,00	426.975,00	25,00	426.975,00	25,00	426.975,00
2.086 MANTER A COLETORIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	104.000,00	25,00	104.000,00	25,00	104.000,00	25,00	104.000,00
2.008 PAGAR CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	PORCENTAGEM	25,00	772.000,00	25,00	772.000,00	25,00	772.000,00	25,00	772.000,00
2.007 CONTRATAR ASSESSORIA CONTÁBIL	PORCENTAGEM	25,00	140.000,00	25,00	140.000,00	25,00	140.000,00	25,00	140.000,00
			1.442.975,00		1.442.975,00		1.442.975,00		1.442.975,00





PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 04 - SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
04.122.0047 Apoio a Primeira Infância					Apoio as crianças de 0 a 6 a anos				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.068 MANTER CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	25,00	172.000,00	25,00	172.000,00	25,00	172.000,00	25,00	172.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
04.122.0101 GESTÃO CIDADÃ					Administração em geral. / Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo Poder Público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos, além de trazer a sociedade para perto da gestão				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.070 Promover Regularização Fundiária Urbana REUBE	PORCENTAGEM	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00
2.071 Realização de Concurso Público, para provimentos de cargos na Administração direta do Município	PORCENTAGEM	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00
1.049 Construção da Rodoviária	PORCENTAGEM	25,00	965.000,00	25,00	965.000,00	25,00	965.000,00	25,00	965.000,00
2.140 Manutenção do Monit por Câmeras	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
2.009 CONTRATAR ASSESSORIA JURÍDICA	PORCENTAGEM	25,00	340.000,00	25,00	340.000,00	25,00	340.000,00	25,00	340.000,00
2.011 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PORCENTAGEM	25,00	1.559.000,00	25,00	1.559.000,00	25,00	1.559.000,00	25,00	1.559.000,00
2.013 PAGAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PORCENTAGEM	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00
1.022 Construção do Centro de Eventos	PORCENTAGEM	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00
1.048 Construção da Nova Sede da Prefeitura	PORCENTAGEM	25,00	1.000.000,00	25,00	1.000.000,00	25,00	1.000.000,00	25,00	1.000.000,00
1.020 Ampl/Reforma do Prédio da Prefeitura	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
1.050 Ampliação do Monitoramento com Câmeras	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
04.122.0104 SERVIDOR CAPACITADO					Proporcionar aos servidores públicos municipal capacitação e treinamento para melhor servir a população do município.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.022 CAPACITAR E TREINAR OS SERV. MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	25,00	26.000,00	25,00	26.000,00	25,00	26.000,00	25,00	26.000,00
2.122 Depto Compras Licitações e Contratos	PORCENTAGEM	25,00	115.000,00	25,00	115.000,00	25,00	115.000,00	25,00	115.000,00



PLANO PLURIANUAL  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 04 - SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
06.181.0102 MAIS SEGURANÇA					Realizar parcerias com governo do estado para proporcionar mais segurança publica a população de Dois Irmãos do Tocantins				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.014 APOIAR AS ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA	PORCENTAGEM	25,00	45.000,00	25,00	45.000,00	25,00	45.000,00	25,00	45.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
28.843.0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA					População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.004 PAGAR PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	PORCENTAGEM	25,00	156.000,00	25,00	156.000,00	25,00	156.000,00	25,00	156.000,00
			5.298.000,00		5.298.000,00		5.298.000,00		5.298.000,00



## PLANO PLURIANUAL

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
15.451.0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA		População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.005 CONSTRUIR E APARELHAR RÁDIO COMUNITÁRIA	PORCENTAGEM	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00
1.040 Construção de Praças	PORCENTAGEM	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00
2.017 MANTER A FROTA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	710.000,00	25,00	710.000,00	25,00	710.000,00	25,00	710.000,00
1.007 CONSTRUIR CASA DE VELÓRIO	PORCENTAGEM	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00
1.006 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	25,00	1.200.000,00	25,00	1.200.000,00	25,00	1.200.000,00	25,00	1.200.000,00
2.015 Apoio ao Sistema de Radio e TV	PORCENTAGEM	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00
1.008 PAVIMENTAR VIAS URBANAS E CONSTRUIR MEIO FIO E CALÇADAS	PORCENTAGEM	25,00	1.000.000,00	25,00	1.000.000,00	25,00	1.000.000,00	25,00	1.000.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
15.452.0101 GESTÃO CIDADÃ		Administração em geral. / Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo Poder Público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos, além de trazer a sociedade para perto da gestão							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.052 Construção/Ampliação Rede Abast de Água	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
15.452.0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA		População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.018 MANTER A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	PORCENTAGEM	25,00	1.293.000,00	25,00	1.293.000,00	25,00	1.293.000,00	25,00	1.293.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
16.482.0106 MORADIA COM DIGNIDADE		Realizar a construção e melhoria das unidades habitacionais dos moradores do município de Dois Irmãos do Tocantins.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.011 REVISAR O PLHIS	PORCENTAGEM	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00
1.010 CONSTRUIR CASAS POPULARES	PORCENTAGEM	25,00	301.000,00	25,00	301.000,00	25,00	301.000,00	25,00	301.000,00



## PLANO PLURIANUAL

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
25.751.0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.019 MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	25,00	156.000,00	25,00	156.000,00	25,00	156.000,00	25,00	156.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
26.781.0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.020 MANTER O AEROPORTO	PORCENTAGEM	25,00	9.000,00	25,00	9.000,00	25,00	9.000,00	25,00	9.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
26.782.0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.009 CONSTRUIR ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E GALERIAS	PORCENTAGEM	25,00	1.384.000,00	25,00	1.384.000,00	25,00	1.384.000,00	25,00	1.384.000,00
1.036 Construção da Garagem Central	PORCENTAGEM	25,00	250.000,00	25,00	250.000,00	25,00	250.000,00	25,00	250.000,00
2.021 MANTER ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS	PORCENTAGEM	25,00	1.045.000,00	25,00	1.045.000,00	25,00	1.045.000,00	25,00	1.045.000,00
1.053 Construção de Galpão	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
1.038 Aquisição de Maquinas Pesadas	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
1.037 Aquisição de uma Perfuratriz	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
			8.187.000,00		8.187.000,00		8.187.000,00		8.187.000,00



PLANO PLURIANUAL  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
11.334.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.012 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E APARELHAR Feira Coberta	PORCENTAGEM	25,00	20.600,00	25,00	20.600,00	25,00	20.600,00	25,00	20.600,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
18.541.0105 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Proporcionar desenvolvimento sustentável de Dois Irmãos do Tocantins						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.059 Construção de Usina de Emergia Solar	PORCENTAGEM	25,00	1.100.000,00	25,00	1.100.000,00	25,00	1.100.000,00	25,00	1.100.000,00
2.023 MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PORCENTAGEM	25,00	465.000,00	25,00	465.000,00	25,00	465.000,00	25,00	465.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
18.542.0105 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Proporcionar desenvolvimento sustentável de Dois Irmãos do Tocantins						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.024 MANTER A DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL	PORCENTAGEM	25,00	132.000,00	25,00	132.000,00	25,00	132.000,00	25,00	132.000,00
2.025 MANTER O ATERRO SANITÁRIO	PORCENTAGEM	25,00	62.000,00	25,00	62.000,00	25,00	62.000,00	25,00	62.000,00
2.027 MANTER A BRIGADA DE INCÊNDIO	PORCENTAGEM	25,00	309.000,00	25,00	309.000,00	25,00	309.000,00	25,00	309.000,00
2.026 MANTER A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PORCENTAGEM	25,00	297.000,00	25,00	297.000,00	25,00	297.000,00	25,00	297.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
20.122.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.028 MANTER SECRETARIA MUN AGRICULTURA	PORCENTAGEM	25,00	178.000,00	25,00	178.000,00	25,00	178.000,00	25,00	178.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
20.601.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
20.601.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.014 IMPLANTAR E INCENTIVAR LAVOURAS E HORTAS COMUNITÁRIAS	PORCENTAGEM	25,00	17.000,00	25,00	17.000,00	25,00	17.000,00	25,00	17.000,00
2.030 MANTER A FEIRA COBERTA	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00
1.013 PERFURAR POÇOS E CAÇIMBAS	PORCENTAGEM	25,00	10.300,00	25,00	10.300,00	25,00	10.300,00	25,00	10.300,00
2.144 Apoio a Exposição Agropecuária	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
2.029 APOIAR E INCENTIVAR ATIVIDADES DE PRODUÇÃO RURAL	PORCENTAGEM	25,00	978.000,00	25,00	978.000,00	25,00	978.000,00	25,00	978.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
20.602.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.015 INCENTIVAR A PISCICULTURA	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
1.018 Ampliação/Melhorias/Reforma do Matadouro	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00
1.017 REFORMAR E ADEQUAR A CASA DO MEL	PORCENTAGEM	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
20.604.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.031 MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	PORCENTAGEM	25,00	18.000,00	25,00	18.000,00	25,00	18.000,00	25,00	18.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
20.606.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.035 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PORCENTAGEM	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00
			4.151.900,00		4.151.900,00		4.151.900,00		4.151.900,00



PLANO PLURIANUAL  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 07 - SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
13.392.0108 AÇÕES PARA COMUNIDADE					Realizar atividades esportivas, culturais e outros destinadas ao desenvolvimento da população em geral.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.034 REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
2.035 AUXILIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
2.036 REALIZAR EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS	PORCENTAGEM	25,00	910.000,00	25,00	910.000,00	25,00	910.000,00	25,00	910.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
23.691.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA					Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.032 MANTER O CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	PORCENTAGEM	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
23.695.0108 AÇÕES PARA COMUNIDADE					Realizar atividades esportivas, culturais e outros destinadas ao desenvolvimento da população em geral.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.038 MANTER O BALNEÁRIO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00
2.037 INCENTIVAR O TURISMO LOCAL	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
27.812.0108 AÇÕES PARA COMUNIDADE					Realizar atividades esportivas, culturais e outros destinadas ao desenvolvimento da população em geral.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.039 INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA	PORCENTAGEM	25,00	280.000,00	25,00	280.000,00	25,00	280.000,00	25,00	280.000,00
1.055 Construção de Campo So Society	PORCENTAGEM	25,00	450.000,00	25,00	450.000,00	25,00	450.000,00	25,00	450.000,00
1.029 CONST/REFORMAR/MELHORAR QUADRAS POLIESPORTIVAS	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
1.056 Reforma do Campo de Futebol 2ª Etapa	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00
2.003 Manut. das Quadra Poliesportivas	PORCENTAGEM	25,00	45.000,00	25,00	45.000,00	25,00	45.000,00	25,00	45.000,00



## PLANO PLURIANUAL

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 07 - SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
27.813.0108 AÇÕES PARA COMUNIDADE					Realizar atividades esportivas, culturais e outras destinadas ao desenvolvimento da população em geral.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.041 REALIZAR ATIVIDADES RECREATIVAS	PORCENTAGEM	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00
2.040 MANTER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	287.000,00	25,00	287.000,00	25,00	287.000,00	25,00	287.000,00
			2.282.000,00		2.282.000,00		2.282.000,00		2.282.000,00





PLANO PLURIANUAL  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 14 - Reserva de Contingência									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
99.999.0099 RESERVA DE CONTIGENCIA					RESERVA DE CONTIGENCIA				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA	PORCENTAGEM	25,00	2.000.000,00	25,00	2.000.000,00	25,00	2.000.000,00	25,00	2.000.000,00
			2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00
			24.224.875,00		24.224.875,00		24.224.875,00		24.224.875,00



PLANO PLURIANUAL  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 04 - FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO									
UNIDADE...: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
10.122.0109 SAÚDE HUMANIZADA		Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.042 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	854.000,00	25,00	854.000,00	25,00	854.000,00	25,00	854.000,00
1.061 Construir/Reformar Ampliar a Sede da Secretaria	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
2.043 MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
10.301.0109 SAÚDE HUMANIZADA		Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.098 MAUTENCAO DAS ACOES DA SAUDE BUCAL	PORCENTAGEM	25,00	235.000,00	25,00	235.000,00	25,00	235.000,00	25,00	235.000,00
2.114 Combate as Endemias e Pandemias	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00
2.126 Manutenção de Serviços de Atenção Primaria - Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	320.000,00	25,00	320.000,00	25,00	320.000,00	25,00	320.000,00
2.045 MANTER AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00
2.050 MANTER UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	PORCENTAGEM	25,00	35.900,00	25,00	35.900,00	25,00	35.900,00	25,00	35.900,00
2.046 MANTER PROGRAMA AGENTES COMUN. DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	1.061.000,00	25,00	1.061.000,00	25,00	1.061.000,00	25,00	1.061.000,00
1.021 ADQUIRIR MATERIAL PERM. P/ATENÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00
2.141 Contribuição ao Consórcio de Saúde	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
2.044 MANTER ACADEMIA DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
1.031 Construção/Ampl/Reforma UBS	PORCENTAGEM	25,00	450.000,00	25,00	450.000,00	25,00	450.000,00	25,00	450.000,00
2.048 MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	PORCENTAGEM	25,00	3.786.000,00	25,00	3.786.000,00	25,00	3.786.000,00	25,00	3.786.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
10.302.0109 SAÚDE HUMANIZADA		Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.057 Aquisição de uma Van	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
2.052 APOIAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00



PLANO PLURIANUAL  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 04 - FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO									
UNIDADE...: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
10.302.0109 SAÚDE HUMANIZADA		Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.054 MANTER PROGRAMA INSULINOS	PORCENTAGEM	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00	25,00	15.000,00
1.030 CONSTR/AMPLIAR REDE URGÊNCIA/EMERGENCIA	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
2.053 MANTER MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	PORCENTAGEM	25,00	2.830.000,00	25,00	2.830.000,00	25,00	2.830.000,00	25,00	2.830.000,00
1.023 ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM	25,00	123.600,00	25,00	123.600,00	25,00	123.600,00	25,00	123.600,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
10.303.0109 SAÚDE HUMANIZADA		Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.055 MANTER O PROGR. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PORCENTAGEM	25,00	220.000,00	25,00	220.000,00	25,00	220.000,00	25,00	220.000,00
2.056 MANTER FARMÁCIA BASICA - FES	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
10.304.0109 SAÚDE HUMANIZADA		Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.057 MANTER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PORCENTAGEM	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
10.305.0109 SAÚDE HUMANIZADA		Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.058 MANTER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PORCENTAGEM	25,00	174.000,00	25,00	174.000,00	25,00	174.000,00	25,00	174.000,00
2.142 Vigilância Epidemiológica - Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	76.000,00	25,00	76.000,00	25,00	76.000,00	25,00	76.000,00
			11.010.500,00		11.010.500,00		11.010.500,00		11.010.500,00
			11.010.500,00		11.010.500,00		11.010.500,00		11.010.500,00



PLANO PLURIANUAL  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL									
UNIDADE...: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
08.122.0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO			Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.059 MANTER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	25,00	697.000,00	25,00	697.000,00	25,00	697.000,00	25,00	697.000,00
2.065 MANTER O PROGRAMA IGD/BF Cadunico	PORCENTAGEM	25,00	101.000,00	25,00	101.000,00	25,00	101.000,00	25,00	101.000,00
2.089 MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	25,00	35.000,00	25,00	35.000,00	25,00	35.000,00	25,00	35.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
08.241.0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO			Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.069 MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	PORCENTAGEM	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00
1.026 AMPLIAR E REFORMAR CENTRO DE CONV. IDOSO	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
08.242.0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO			Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.005 Convênio Repasse a APAE	PORCENTAGEM	25,00	24.000,00	25,00	24.000,00	25,00	24.000,00	25,00	24.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
08.243.0047 Apoio a Primeira Infância			Apoio as crianças de 0 a 6 a anos						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.138 Realização Eventos Direcionados a Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00
2.143 Prot Social Básica Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	40.000,00	25,00	40.000,00	25,00	40.000,00	25,00	40.000,00
2.117 Manut. do Programa Criança Feliz - Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	117.000,00	25,00	117.000,00	25,00	117.000,00	25,00	117.000,00
2.135 Apoio a Gestant Nutrizes e Crianças em Est de Desn - Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00



## PLANO PLURIANUAL

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL									
UNIDADE...: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
08.244.0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO		Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.115 Manter Serv para Situações de Emergencia	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00
2.145 Auxilio Vale Gás	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
2.066 MANTER BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PORCENTAGEM	25,00	216.000,00	25,00	216.000,00	25,00	216.000,00	25,00	216.000,00
1.024 Estruturação da Rede SUAS - Investimentos	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
2.067 MANTER O PROGRAMA - PAB/SUAS	PORCENTAGEM	25,00	53.000,00	25,00	53.000,00	25,00	53.000,00	25,00	53.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
08.245.0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO		Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.063 MANTER PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	PORCENTAGEM	25,00	733.000,00	25,00	733.000,00	25,00	733.000,00	25,00	733.000,00
2.064 Manter Proteção Social Especial MAC	PORCENTAGEM	25,00	81.000,00	25,00	81.000,00	25,00	81.000,00	25,00	81.000,00
2.146 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Emendas	PORCENTAGEM	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00	25,00	150.000,00
			2.557.000,00		2.557.000,00		2.557.000,00		2.557.000,00
			2.557.000,00		2.557.000,00		2.557.000,00		2.557.000,00



## PLANO PLURIANUAL

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 06 - FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO									
UNIDADE...: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
12.361.0111 CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO			Ampliar o atendimento de qualidade de Ensino Fundamental e Infantil, visando melhorias educacional dos estudantes do município.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.073 MANTER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	849.000,00	25,00	849.000,00	25,00	849.000,00	25,00	849.000,00
2.080 MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	PORCENTAGEM	25,00	4.828.000,00	25,00	4.828.000,00	25,00	4.828.000,00	25,00	4.828.000,00
2.074 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTAGEM	25,00	1.015.300,00	25,00	1.015.300,00	25,00	1.015.300,00	25,00	1.015.300,00
1.027 Cosnt/Reforma/Melhora/Escolas Municipais	PORCENTAGEM	25,00	3.320.000,00	25,00	3.320.000,00	25,00	3.320.000,00	25,00	3.320.000,00
2.078 MANTER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	PORCENTAGEM	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00
2.119 Capacitação de Servidores	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00
2.081 MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	25,00	555.000,00	25,00	555.000,00	25,00	555.000,00	25,00	555.000,00
2.082 Transporte Escolar FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00
2.075 MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PORCENTAGEM	25,00	485.000,00	25,00	485.000,00	25,00	485.000,00	25,00	485.000,00
2.076 MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	25,00	2.610.000,00	25,00	2.610.000,00	25,00	2.610.000,00	25,00	2.610.000,00
1.060 Aquisição de Onibus Transporte Escolar	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
1.028 APARELHAR ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	25,00	110.000,00	25,00	110.000,00	25,00	110.000,00	25,00	110.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
12.365.0111 CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO			Ampliar o atendimento de qualidade de Ensino Fundamental e Infantil, visando melhorias educacional dos estudantes do município.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.085 MANTER ENSINO INFANTIL CRECHE - Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	396.000,00	25,00	396.000,00	25,00	396.000,00	25,00	396.000,00
2.094 Manut. Ensino Infantil Pre-Escolar Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	135.000,00	25,00	135.000,00	25,00	135.000,00	25,00	135.000,00
2.084 Manut. Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%, Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	90.000,00	25,00	90.000,00	25,00	90.000,00	25,00	90.000,00
2.083 Man. Ensino Infantil Cheche - FUNDEB 70%, Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	1.935.000,00	25,00	1.935.000,00	25,00	1.935.000,00	25,00	1.935.000,00
2.123 Manut Ensino Infantil Pré Escolar FUNDEB 70%, Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	438.000,00	25,00	438.000,00	25,00	438.000,00	25,00	438.000,00
2.124 Manut Ensino Infantil Pré-Escolar FUNDEB 30%, Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00
			17.406.300,00		17.406.300,00		17.406.300,00		17.406.300,00
			17.406.300,00		17.406.300,00		17.406.300,00		17.406.300,00



PLANO PLURIANUAL  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 07 - FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES									
UNIDADE...: 12 - FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
09.272.0010 SERVIDOR SEGURO					SERVIDOR SEGURO				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.092 APOSENT, REF, PENS E OUTROS BENEFICIOS	PORCENTAGEM	25,00	2.086.550,00	25,00	2.086.550,00	25,00	2.086.550,00	25,00	2.086.550,00
2.091 MANTER AS ATIV. ADMINISTRATIVAS FUNPREM	PORCENTAGEM	25,00	238.375,00	25,00	238.375,00	25,00	238.375,00	25,00	238.375,00
			2.324.925,00		2.324.925,00		2.324.925,00		2.324.925,00
			2.324.925,00		2.324.925,00		2.324.925,00		2.324.925,00
			59.463.600,00		59.463.600,00		59.463.600,00		59.463.600,00

GECIRAN  
SARAIVA  
SILVA:00404757  
197

Assinado de forma digital por GECIRAN SARAIVA  
SILVA:00404757197  
Dados: 2024.11.29 12:08:17 -03'00'

GECIRAN SARAIVA SILVA  
CPF: 004.047.571-97  
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Rocha Rolim Neto  
CPF: 538.972.181-00  
CONTADOR



**ANEXOS DA LEI Nº 691 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**





## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0001 LEGISLATIVO ATUANTE		LEGISLATIVO ATUANTE	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.1.044 - MANUT. DAS EDIFICAÇÕES CAMARA	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00
01.01.031.1.047 - AQUISIÇÃO DE VEICULO DE REPRESENTAÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
01.01.031.2.001 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS	PORCENTAGEM	25,00	1.860.000,00
01.01.031.2.002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
01.01.031.2.139 - Manutenção Ouvidoria da Câmara	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.940.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0002 MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA		MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.04.122.2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		PORCENTAGEM	25,00	745.000,00
02.04.122.2.093 - MANUT DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA		PORCENTAGEM	25,00	118.000,00
TOTAL DA UNIDADE				863.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0047 Apoio a Primeira Infância		Apoio as crianças de 0 a 6 a anos		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.04.122.2.068 - MANTER CONSELHO TUTELAR		PORCENTAGEM	25,00	172.000,00
TOTAL DA UNIDADE				172.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0099 RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA DE CONTIGENCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.99.999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	PORCENTAGEM	25,00	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.000.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0101 GESTÃO CIDADÃ	Administração em geral. / Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo Poder Público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos, além de trazer a sociedade para perto da gestão		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.04.123.2.006 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	25,00	426.975,00
03.04.123.2.007 - CONTRATAR ASSESSORIA CONTÁBIL	PORCENTAGEM	25,00	140.000,00
03.04.123.2.008 - PAGAR CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E	PORCENTAGEM	25,00	772.000,00
03.04.123.2.086 - MANTER A COLETORIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	104.000,00
04.04.122.1.020 - Ampl/Reforma do Prédio da Prefeitura	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00
04.04.122.1.022 - Construção do Centro de Eventos	PORCENTAGEM	25,00	300.000,00
04.04.122.1.048 - Construção da Nova Sede da Prefeitura	PORCENTAGEM	25,00	1.000.000,00
04.04.122.1.049 - Construção da Rodoviária	PORCENTAGEM	25,00	965.000,00
04.04.122.1.050 - Ampliação do Monitoramento com Câmeras	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00
04.04.122.2.009 - CONTRATAR ASSESSORIA JURÍDICA	PORCENTAGEM	25,00	340.000,00
04.04.122.2.011 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	1.559.000,00
04.04.122.2.013 - PAGAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	PORCENTAGEM	25,00	150.000,00
04.04.122.2.070 - Promover Regularização Fundiária Urbana REUBE	PORCENTAGEM	25,00	200.000,00
04.04.122.2.071 - Realização de Concurso Público, para provimentos	PORCENTAGEM	25,00	120.000,00
04.04.122.2.140 - Manutenção do Monit por Câmeras	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00
05.15.452.1.052 - Construção/Ampliação Rede Abast de Água	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE			6.276.975,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0102 MAIS SEGURANÇA		Realizar parcerias com governo do estado para proporcionar mais segurança publica a população de Dois Irmãos do Tocantins		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.06.181.2.014 - APOIAR AS ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA		PORCENTAGEM	25,00	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE				45.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA	População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.28.843.1.004 - PAGAR PARCELAMENTO DA DIVIDA	PORCENTAGEM	25,00	156.000,00
05.15.451.1.005 - CONSTRUIR E APARELHAR RÁDIO	PORCENTAGEM	25,00	15.000,00
05.15.451.1.006 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	25,00	1.200.000,00
05.15.451.1.007 - CONSTRUIR CASA DE VELÓRIO	PORCENTAGEM	25,00	150.000,00
05.15.451.1.008 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS E CONSTRUIR	PORCENTAGEM	25,00	1.000.000,00
05.15.451.1.040 - Construção de Praças	PORCENTAGEM	25,00	300.000,00
05.15.451.2.015 - Apoio ao Sistema de Radio e TV	PORCENTAGEM	25,00	12.000,00
05.15.451.2.017 - MANTER A FROTA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	710.000,00
05.15.452.2.018 - MANTER A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	PORCENTAGEM	25,00	1.293.000,00
05.25.751.2.019 - MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	25,00	156.000,00
05.26.781.2.020 - MANTER O AEROPORTO	PORCENTAGEM	25,00	9.000,00
05.26.782.1.009 - CONSTRUIR ESTRADAS, PONTES, MATA-	PORCENTAGEM	25,00	1.384.000,00
05.26.782.1.036 - Construção da Garagem Central	PORCENTAGEM	25,00	250.000,00
05.26.782.1.037 - Aquisição de uma Perfuratriz	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00
05.26.782.1.038 - Aquisição de Maquinas Pesadas	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00
05.26.782.1.053 - Construção de Galpão	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00
05.26.782.2.021 - MANTER ESTRADAS, PONTES E MATA-	PORCENTAGEM	25,00	1.045.000,00
TOTAL DA UNIDADE			7.980.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0104 SERVIDOR CAPACITADO		Proporcionar aos servidores públicos municipal capacitação e treinamento para melhor servir a população do município.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.04.122.2.022 - CAPACITAR E TREINAR OS SERV. MUNICIPAIS		PORCENTAGEM	25,00	26.000,00
04.04.122.2.122 - Depto Compras Licitações e Contratos		PORCENTAGEM	25,00	115.000,00
TOTAL DA UNIDADE				141.000,00





## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0105 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Proporcionar desenvolvimento sustentável de Dois Irmãos do Tocantins		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.18.541.1.059 - Construção de Usina de Emergência Solar	PORCENTAGEM	25,00	1.100.000,00
06.18.541.2.023 - MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PORCENTAGEM	25,00	465.000,00
06.18.542.2.024 - MANTER A DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL	PORCENTAGEM	25,00	132.000,00
06.18.542.2.025 - MANTER O ATERRO SANITÁRIO	PORCENTAGEM	25,00	62.000,00
06.18.542.2.026 - MANTER A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PORCENTAGEM	25,00	297.000,00
06.18.542.2.027 - MANTER A BRIGADA DE INCÊNDIO	PORCENTAGEM	25,00	309.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.365.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0106 MORADIA COM DIGNIDADE		Realizar a construção e melhoria das unidades habitacionais dos moradores do município de Dois Irmãos do Tocantins.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
05.16.482.1.010 - CONSTRUIR CASAS POPULARES		PORCENTAGEM	25,00	301.000,00
05.16.482.1.011 - REVISAR O PLHIS		PORCENTAGEM	25,00	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE				313.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA	Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.11.334.1.012 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E	PORCENTAGEM	25,00	20.600,00
06.20.122.2.028 - MANTER SECRETARIA MUN AGRICULTURA	PORCENTAGEM	25,00	178.000,00
06.20.601.1.013 - PERFURAR POÇOS E CAÇIMBAS	PORCENTAGEM	25,00	10.300,00
06.20.601.1.014 - IMPLANTAR E INCENTIVAR LAVOURAS E	PORCENTAGEM	25,00	17.000,00
06.20.601.2.029 - APOIAR E INCENTIVAR ATIVIDADES DE	PORCENTAGEM	25,00	978.000,00
06.20.601.2.030 - MANTER A FEIRA COBERTA	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00
06.20.601.2.144 - Apoio a Exposição Agropecuária	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00
06.20.602.1.015 - INCENTIVAR A PISCICULTURA	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00
06.20.602.1.017 - REFORMAR E ADEQUAR A CASA DO MEL	PORCENTAGEM	25,00	25.000,00
06.20.602.1.018 - Ampliação/Melhorias/Reforma do Matadouro	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00
06.20.604.2.031 - MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-	PORCENTAGEM	25,00	18.000,00
06.20.606.1.035 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PORCENTAGEM	25,00	300.000,00
07.23.691.2.032 - MANTER O CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	PORCENTAGEM	25,00	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.811.900,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0108 AÇÕES PARA COMUNIDADE		Realizar atividades esportivas, culturais e outras destinadas ao desenvolvimento da população em geral.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
07.13.392.2.034 - REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS		PORCENTAGEM	25,00	100.000,00
07.13.392.2.035 - AUXILIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
07.13.392.2.036 - REALIZAR EVENTOS CÍVICOS E		PORCENTAGEM	25,00	910.000,00
07.23.695.2.037 - INCENTIVAR O TURISMO LOCAL		PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
07.23.695.2.038 - MANTER O BALNEÁRIO MUNICIPAL		PORCENTAGEM	25,00	20.000,00
07.27.812.1.029 - CONST/REFORMAR/MELHORAR QUADRAS		PORCENTAGEM	25,00	100.000,00
07.27.812.1.055 - Construção de Campo So Society		PORCENTAGEM	25,00	450.000,00
07.27.812.1.056 - Reforma do Campo de Futebol 2ª Etapa		PORCENTAGEM	25,00	30.000,00
07.27.812.2.003 - Manut. das Quadra Poliesportivas		PORCENTAGEM	25,00	45.000,00
07.27.812.2.039 - INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA		PORCENTAGEM	25,00	280.000,00
07.27.813.2.040 - MANTER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL		PORCENTAGEM	25,00	287.000,00
07.27.813.2.041 - REALIZAR ATIVIDADES RECREATIVAS		PORCENTAGEM	25,00	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE				2.257.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0109 SAÚDE HUMANIZADA		Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.10.122.1.061 - Construir/Reformar Ampliar a Sede da Secretaria	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00
08.10.122.2.042 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	854.000,00
08.10.122.2.043 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
08.10.301.1.021 - ADQUIRIR MATERIAL PERM. P/ATENÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	150.000,00
08.10.301.1.031 - Construção/Ampl/Reforma UBS	PORCENTAGEM	25,00	450.000,00
08.10.301.2.044 - MANTER ACADEMIA DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
08.10.301.2.045 - MANTER AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00
08.10.301.2.046 - MANTER PROGRAMA AGENTES COMUN. DE	PORCENTAGEM	25,00	1.061.000,00
08.10.301.2.048 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-	PORCENTAGEM	25,00	3.786.000,00
08.10.301.2.050 - MANTER UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	PORCENTAGEM	25,00	35.900,00
08.10.301.2.098 - MAUTENCAO DAS ACOES DA SAUDE BUCAL	PORCENTAGEM	25,00	235.000,00
08.10.301.2.114 - Combate as Endemias e Pandemias	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00
08.10.301.2.126 - Manutenção de Serviços de Atenção Primária -	PORCENTAGEM	25,00	320.000,00
08.10.301.2.141 - Contribuição ao Consórcio de Saúde	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00
08.10.302.1.023 - ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA	PORCENTAGEM	25,00	123.600,00
08.10.302.1.030 - CONSTR/AMPLIAR REDE	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00
08.10.302.1.057 - Aquisição de uma Van	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00
08.10.302.2.052 - APOIAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00
08.10.302.2.053 - MANTER MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	PORCENTAGEM	25,00	2.830.000,00
08.10.302.2.054 - MANTER PROGRAMA INSULINOS	PORCENTAGEM	25,00	15.000,00
08.10.303.2.055 - MANTER O PROGR. ASSISTENCIA	PORCENTAGEM	25,00	220.000,00
08.10.303.2.056 - MANTER FARMÁCIA BASICA - FES	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
08.10.304.2.057 - MANTER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PORCENTAGEM	25,00	70.000,00
08.10.305.2.058 - MANTER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PORCENTAGEM	25,00	174.000,00
08.10.305.2.142 - Vigilância Epidemiológica - Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	76.000,00
TOTAL DA UNIDADE			11.010.500,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0047 Apoio a Primeira Infância		Apoio as crianças de 0 a 6 a anos		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.08.243.2.117 - Manut. do Programa Criança Feliz - Primeira		PORCENTAGEM	25,00	117.000,00
09.08.243.2.135 - Apoio a Gestant Nutrizes e Crianças em Est de		PORCENTAGEM	25,00	20.000,00
09.08.243.2.138 - Realização Eventos Direcionados a Primeira		PORCENTAGEM	25,00	30.000,00
09.08.243.2.143 - Prot Social Básica Primeira Infância		PORCENTAGEM	25,00	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE				207.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO		Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.08.122.2.059 - MANTER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	PORCENTAGEM	25,00	697.000,00
09.08.122.2.065 - MANTER O PROGRAMA IGD/BF Cadunico	PORCENTAGEM	25,00	101.000,00
09.08.122.2.089 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	25,00	35.000,00
09.08.241.1.026 - AMPLIAR E REFORMAR CENTRO DE CONV.	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00
09.08.241.2.069 - MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	PORCENTAGEM	25,00	70.000,00
09.08.242.2.005 - Convênio Repasse a APAE	PORCENTAGEM	25,00	24.000,00
09.08.244.1.024 - Estruturação da Rede SUAS - Investimentos	PORCENTAGEM	25,00	100.000,00
09.08.244.2.066 - MANTER BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PORCENTAGEM	25,00	216.000,00
09.08.244.2.067 - MANTER O PROGRAMA - PAB/SUAS	PORCENTAGEM	25,00	53.000,00
09.08.244.2.115 - Manter Serv para Situações de Emergencia	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00
09.08.244.2.145 - Auxilio Vale Gás	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
09.08.245.2.063 - MANTER PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	PORCENTAGEM	25,00	733.000,00
09.08.245.2.064 - Manter Proteção Social Especial MAC	PORCENTAGEM	25,00	81.000,00
09.08.245.2.146 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	PORCENTAGEM	25,00	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.350.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0111 CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO		Ampliar o atendimento de qualidade de Ensino Fundamental e Infantil, visando melhorias educacional dos estudantes do município.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.12.361.1.027 - Cosnt/Reforma/Melhora/Escolas Municipais	PORCENTAGEM	25,00	3.320.000,00
10.12.361.1.028 - APARELHAR ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	25,00	110.000,00
10.12.361.1.060 - Aquisição de Onibus Transporte Escolar	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00
10.12.361.2.073 - MANTER A SEDE DA SECRETARIA DE	PORCENTAGEM	25,00	849.000,00
10.12.361.2.074 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTAGEM	25,00	1.015.300,00
10.12.361.2.075 - MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	485.000,00
10.12.361.2.076 - MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE	PORCENTAGEM	25,00	2.610.000,00
10.12.361.2.078 - MANTER PROGRAMA DE FORMAÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	70.000,00
10.12.361.2.080 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	PORCENTAGEM	25,00	4.828.000,00
10.12.361.2.081 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	25,00	555.000,00
10.12.361.2.082 - Transporte Escolar FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	25,00	300.000,00
10.12.361.2.119 - Capacitação de Servidores	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00
10.12.365.2.083 - Man. Ensino Infantil Cheche - FUNDEB 70%,	PORCENTAGEM	25,00	1.935.000,00
10.12.365.2.084 - Manut. Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%,	PORCENTAGEM	25,00	90.000,00
10.12.365.2.085 - MANTER ENSINO INFANTIL CRECHE - Primeira	PORCENTAGEM	25,00	396.000,00
10.12.365.2.094 - Manut. Ensino Infantil Pre-Escolar Primeira Infância	PORCENTAGEM	25,00	135.000,00
10.12.365.2.123 - Manut Ensino Infantil Pré Escolar FUNDEB 70%,	PORCENTAGEM	25,00	438.000,00
10.12.365.2.124 - Manut Ensino Infantil Pré-Escolar FUNDEB 30%,	PORCENTAGEM	25,00	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE			17.406.300,00





PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0010 SERVIDOR SEGURO		SERVIDOR SEGURO		
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
12.09.272.2.091 - MANTER AS ATIV. ADMINISTRATIVAS		PORCENTAGEM	25,00	238.375,00
12.09.272.2.092 - APOSENT, REF, PENS E OUTROS BENEFICIOS		PORCENTAGEM	25,00	2.086.550,00
TOTAL DA UNIDADE				2.324.925,00
TOTAL GERAL				59.463.600,00

GECIRAN SARAIVA  
SILVA:00404757197

Assinado de forma digital por  
GECIRAN SARAIVA  
SILVA:00404757197  
Dados: 2024.11.29 12:16:00 -03'00'

GECIRAN SARAIVA SILVA

004.047.571-97

PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Rocha Rolim Neto

538.972.181-00

CONTADOR



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0001.1.044 - MANUT. DAS EDIFICAÇÕES CAMARA MUNICIPAL	25.00 PORCENTAGEM	50.000,00
01.031.0001.1.047 - AQUISIÇÃO DE VEICULO DE REPRESENTAÇÃO	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS	25.00 PORCENTAGEM	1.860.000,00
01.031.0001.2.002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
01.031.0001.2.139 - Manutenção Ouvidoria da Câmara	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.940.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
04.122.0002.2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	25.00 PORCENTAGEM	745.000,00
04.122.0002.2.093 - MANUT DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	25.00 PORCENTAGEM	118.000,00
TOTAL DA UNIDADE		863.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.123.0101.2.006 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE	25.00 PORCENTAGEM	426.975,00
04.123.0101.2.007 - CONTRATAR ASSESSORIA CONTÁBIL	25.00 PORCENTAGEM	140.000,00
04.123.0101.2.008 - PAGAR CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	25.00 PORCENTAGEM	772.000,00
04.123.0101.2.086 - MANTER A COLETORIA MUNICIPAL	25.00 PORCENTAGEM	104.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.442.975,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 04 - SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0047.2.068 - MANTER CONSELHO TUTELAR	25.00 PORCENTAGEM	172.000,00
04.122.0101.1.020 - Ampl/Reforma do Prédio da Prefeitura	25.00 PORCENTAGEM	50.000,00
04.122.0101.1.022 - Construção do Centro de Eventos	25.00 PORCENTAGEM	300.000,00
04.122.0101.1.048 - Construção da Nova Sede da Prefeitura	25.00 PORCENTAGEM	1.000.000,00
04.122.0101.1.049 - Construção da Rodoviária	25.00 PORCENTAGEM	965.000,00
04.122.0101.1.050 - Ampliação do Monitoramento com Câmeras	25.00 PORCENTAGEM	50.000,00
04.122.0101.2.009 - CONTRATAR ASSESSORIA JURÍDICA	25.00 PORCENTAGEM	340.000,00
04.122.0101.2.011 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL	25.00 PORCENTAGEM	1.559.000,00
04.122.0101.2.013 - PAGAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	25.00 PORCENTAGEM	150.000,00
04.122.0101.2.070 - Promover Regularização Fundiária Urbana REUBE	25.00 PORCENTAGEM	200.000,00
04.122.0101.2.071 - Realização de Concurso Público, para provimentos de	25.00 PORCENTAGEM	120.000,00
04.122.0101.2.140 - Manutenção do Monit por Câmeras	25.00 PORCENTAGEM	50.000,00
04.122.0104.2.022 - CAPACITAR E TREINAR OS SERV. MUNICIPAIS	25.00 PORCENTAGEM	26.000,00
04.122.0104.2.122 - Depto Compras Licitações e Contratos	25.00 PORCENTAGEM	115.000,00
06.181.0102.2.014 - APOIAR AS ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA	25.00 PORCENTAGEM	45.000,00
28.843.0103.1.004 - PAGAR PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	25.00 PORCENTAGEM	156.000,00
TOTAL DA UNIDADE		5.298.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.451.0103.1.005 - CONSTRUIR E APARELHAR RÁDIO COMUNITÁRIA	25.00 PORCENTAGEM	15.000,00
15.451.0103.1.006 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	25.00 PORCENTAGEM	1.200.000,00
15.451.0103.1.007 - CONSTRUIR CASA DE VELÓRIO	25.00 PORCENTAGEM	150.000,00
15.451.0103.1.008 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS E CONSTRUIR MEIO	25.00 PORCENTAGEM	1.000.000,00
15.451.0103.1.040 - Construção de Praças	25.00 PORCENTAGEM	300.000,00
15.451.0103.2.015 - Apoio ao Sistema de Radio e TV	25.00 PORCENTAGEM	12.000,00
15.451.0103.2.017 - MANTER A FROTA MUNICIPAL	25.00 PORCENTAGEM	710.000,00
15.452.0101.1.052 - Construção/Ampliação Rede Abast de Água	25.00 PORCENTAGEM	50.000,00
15.452.0103.2.018 - MANTER A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	25.00 PORCENTAGEM	1.293.000,00
16.482.0106.1.010 - CONSTRUIR CASAS POPULARES	25.00 PORCENTAGEM	301.000,00
16.482.0106.1.011 - REVISAR O PLHIS	25.00 PORCENTAGEM	12.000,00
25.751.0103.2.019 - MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.00 PORCENTAGEM	156.000,00
26.781.0103.2.020 - MANTER O AEROPORTO	25.00 PORCENTAGEM	9.000,00
26.782.0103.1.009 - CONSTRUIR ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS	25.00 PORCENTAGEM	1.384.000,00
26.782.0103.1.036 - Construção da Garagem Central	25.00 PORCENTAGEM	250.000,00
26.782.0103.1.037 - Aquisição de uma Perfuratriz	25.00 PORCENTAGEM	100.000,00
26.782.0103.1.038 - Aquisição de Maquinas Pesadas	25.00 PORCENTAGEM	100.000,00
26.782.0103.1.053 - Construção de Galpão	25.00 PORCENTAGEM	100.000,00
26.782.0103.2.021 - MANTER ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS	25.00 PORCENTAGEM	1.045.000,00
TOTAL DA UNIDADE		8.187.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.334.0107.1.012 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E	25.00 PORCENTAGEM	20.600,00
18.541.0105.1.059 - Construção de Usina de Emergia Solar	25.00 PORCENTAGEM	1.100.000,00
18.541.0105.2.023 - MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	25.00 PORCENTAGEM	465.000,00
18.542.0105.2.024 - MANTER A DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL	25.00 PORCENTAGEM	132.000,00
18.542.0105.2.025 - MANTER O ATERRO SANITÁRIO	25.00 PORCENTAGEM	62.000,00
18.542.0105.2.026 - MANTER A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	25.00 PORCENTAGEM	297.000,00
18.542.0105.2.027 - MANTER A BRIGADA DE INCÊNDIO	25.00 PORCENTAGEM	309.000,00
20.122.0107.2.028 - MANTER SECRETARIA MUN AGRICULTURA	25.00 PORCENTAGEM	178.000,00
20.601.0107.1.013 - PERFURAR POÇOS E CAÇIMBAS	25.00 PORCENTAGEM	10.300,00
20.601.0107.1.014 - IMPLANTAR E INCENTIVAR LAVOURAS E HORTAS	25.00 PORCENTAGEM	17.000,00
20.601.0107.2.029 - APOIAR E INCENTIVAR ATIVIDADES DE	25.00 PORCENTAGEM	978.000,00
20.601.0107.2.030 - MANTER A FEIRA COBERTA	25.00 PORCENTAGEM	30.000,00
20.601.0107.2.144 - Apoio a Exposição Agropecuária	25.00 PORCENTAGEM	100.000,00
20.602.0107.1.015 - INCENTIVAR A PISCICULTURA	25.00 PORCENTAGEM	50.000,00
20.602.0107.1.017 - REFORMAR E ADEQUAR A CASA DO MEL	25.00 PORCENTAGEM	25.000,00
20.602.0107.1.018 - Ampliação/Melhorias/Reforma do Matadouro	25.00 PORCENTAGEM	60.000,00
20.604.0107.2.031 - MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	25.00 PORCENTAGEM	18.000,00
20.606.0107.1.035 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.00 PORCENTAGEM	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE		4.151.900,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 07 - SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.392.0108.2.034 - REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS	25.00 PORCENTAGEM	100.000,00
13.392.0108.2.035 - AUXILIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
13.392.0108.2.036 - REALIZAR EVENTOS CÍVICOS E	25.00 PORCENTAGEM	910.000,00
23.691.0107.2.032 - MANTER O CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	25.00 PORCENTAGEM	25.000,00
23.695.0108.2.037 - INCENTIVAR O TURISMO LOCAL	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
23.695.0108.2.038 - MANTER O BALNEÁRIO MUNICIPAL	25.00 PORCENTAGEM	20.000,00
27.812.0108.1.029 - CONST/REFORMAR/MELHORAR QUADRAS	25.00 PORCENTAGEM	100.000,00
27.812.0108.1.055 - Construção de Campo So Society	25.00 PORCENTAGEM	450.000,00
27.812.0108.1.056 - Reforma do Campo de Futebol 2ª Etapa	25.00 PORCENTAGEM	30.000,00
27.812.0108.2.003 - Manut. das Quadra Poliesportivas	25.00 PORCENTAGEM	45.000,00
27.812.0108.2.039 - INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA	25.00 PORCENTAGEM	280.000,00
27.813.0108.2.040 - MANTER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL	25.00 PORCENTAGEM	287.000,00
27.813.0108.2.041 - REALIZAR ATIVIDADES RECREATIVAS	25.00 PORCENTAGEM	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.282.000,00





PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 14 - Reserva de Contingência		
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
99.999.0099.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	25.00 PORCENTAGEM	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.000.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO		
UNIDADE...: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.122.0109.1.061 - Construir/Reformar Ampliar a Sede da Secretaria	25.00 PORCENTAGEM	100.000,00
10.122.0109.2.042 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25.00 PORCENTAGEM	854.000,00
10.122.0109.2.043 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
10.301.0109.1.021 - ADQUIRIR MATERIAL PERM. P/ATENÇÃO BÁSICA	25.00 PORCENTAGEM	150.000,00
10.301.0109.1.031 - Construção/Ampl/Reforma UBS	25.00 PORCENTAGEM	450.000,00
10.301.0109.2.044 - MANTER ACADEMIA DE SAÚDE	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
10.301.0109.2.045 - MANTER AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	25.00 PORCENTAGEM	60.000,00
10.301.0109.2.046 - MANTER PROGRAMA AGENTES COMUN. DE	25.00 PORCENTAGEM	1.061.000,00
10.301.0109.2.048 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	25.00 PORCENTAGEM	3.786.000,00
10.301.0109.2.050 - MANTER UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	25.00 PORCENTAGEM	35.900,00
10.301.0109.2.098 - MAUTENCAO DAS ACOES DA SAUDE BUCAL	25.00 PORCENTAGEM	235.000,00
10.301.0109.2.114 - Combate as Endemias e Pandemias	25.00 PORCENTAGEM	60.000,00
10.301.0109.2.126 - Manutenção de Serviços de Atenção Primaria -	25.00 PORCENTAGEM	320.000,00
10.301.0109.2.141 - Contribuição ao Consórcio de Saúde	25.00 PORCENTAGEM	100.000,00
10.302.0109.1.023 - ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA	25.00 PORCENTAGEM	123.600,00
10.302.0109.1.030 - CONSTR/AMPLIAR REDE	25.00 PORCENTAGEM	100.000,00
10.302.0109.1.057 - Aquisição de uma Van	25.00 PORCENTAGEM	100.000,00
10.302.0109.2.052 - APOIAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE	25.00 PORCENTAGEM	60.000,00
10.302.0109.2.053 - MANTER MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	25.00 PORCENTAGEM	2.830.000,00
10.302.0109.2.054 - MANTER PROGRAMA INSULINOS	25.00 PORCENTAGEM	15.000,00
10.303.0109.2.055 - MANTER O PROGR. ASSISTENCIA	25.00 PORCENTAGEM	220.000,00
10.303.0109.2.056 - MANTER FARMÁCIA BASICA - FES	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
10.304.0109.2.057 - MANTER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.00 PORCENTAGEM	70.000,00
10.305.0109.2.058 - MANTER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.00 PORCENTAGEM	174.000,00
10.305.0109.2.142 - Vigilância Epidemiológica - Primeira Infância	25.00 PORCENTAGEM	76.000,00
TOTAL DA UNIDADE		11.010.500,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE...: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.122.0110.2.059 - MANTER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.00 PORCENTAGEM	697.000,00
08.122.0110.2.065 - MANTER O PROGRAMA IGD/BF Cadunico	25.00 PORCENTAGEM	101.000,00
08.122.0110.2.089 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	25.00 PORCENTAGEM	35.000,00
08.241.0110.1.026 - AMPLIAR E REFORMAR CENTRO DE CONV.	25.00 PORCENTAGEM	50.000,00
08.241.0110.2.069 - MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	25.00 PORCENTAGEM	70.000,00
08.242.0110.2.005 - Convênio Repasse a APAE	25.00 PORCENTAGEM	24.000,00
08.243.0047.2.117 - Manut. do Programa Criança Feliz - Primeira Infância	25.00 PORCENTAGEM	117.000,00
08.243.0047.2.135 - Apoio a Gestant Nutrizes e Crianças em Est de Desn -	25.00 PORCENTAGEM	20.000,00
08.243.0047.2.138 - Realização Eventos Direcionados a Primeira Infância	25.00 PORCENTAGEM	30.000,00
08.243.0047.2.143 - Prot Social Básica Primeira Infância	25.00 PORCENTAGEM	40.000,00
08.244.0110.1.024 - Estruturação da Rede SUAS - Investimentos	25.00 PORCENTAGEM	100.000,00
08.244.0110.2.066 - MANTER BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25.00 PORCENTAGEM	216.000,00
08.244.0110.2.067 - MANTER O PROGRAMA - PAB/SUAS	25.00 PORCENTAGEM	53.000,00
08.244.0110.2.115 - Manter Serv para Situações de Emergencia	25.00 PORCENTAGEM	30.000,00
08.244.0110.2.145 - Auxilio Vale Gás	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
08.245.0110.2.063 - MANTER PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	25.00 PORCENTAGEM	733.000,00
08.245.0110.2.064 - Manter Proteção Social Especial MAC	25.00 PORCENTAGEM	81.000,00
08.245.0110.2.146 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Emendas	25.00 PORCENTAGEM	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.557.000,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO		
UNIDADE...: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.361.0111.1.027 - Cosnt/Reforma/Melhora/Escolas Municipais	25.00 PORCENTAGEM	3.320.000,00
12.361.0111.1.028 - APARELHAR ESCOLAS MUNICIPAIS	25.00 PORCENTAGEM	110.000,00
12.361.0111.1.060 - Aquisição de Onibus Transporte Escolar	25.00 PORCENTAGEM	50.000,00
12.361.0111.2.073 - MANTER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.00 PORCENTAGEM	849.000,00
12.361.0111.2.074 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	25.00 PORCENTAGEM	1.015.300,00
12.361.0111.2.075 - MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	25.00 PORCENTAGEM	485.000,00
12.361.0111.2.076 - MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	25.00 PORCENTAGEM	2.610.000,00
12.361.0111.2.078 - MANTER PROGRAMA DE FORMAÇÃO	25.00 PORCENTAGEM	70.000,00
12.361.0111.2.080 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	25.00 PORCENTAGEM	4.828.000,00
12.361.0111.2.081 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	25.00 PORCENTAGEM	555.000,00
12.361.0111.2.082 - Transporte Escolar FUNDEB 30%	25.00 PORCENTAGEM	300.000,00
12.361.0111.2.119 - Capacitação de Servidores	25.00 PORCENTAGEM	20.000,00
12.365.0111.2.083 - Man. Ensino Infantil Cheche - FUNDEB 70%, Primeira	25.00 PORCENTAGEM	1.935.000,00
12.365.0111.2.084 - Manut. Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%,	25.00 PORCENTAGEM	90.000,00
12.365.0111.2.085 - MANTER ENSINO INFANTIL CRECHE - Primeira	25.00 PORCENTAGEM	396.000,00
12.365.0111.2.094 - Manut. Ensino Infantil Pre-Escolar Primeira Infância	25.00 PORCENTAGEM	135.000,00
12.365.0111.2.123 - Manut Ensino Infantil Pré Escolar FUNDEB 70%,	25.00 PORCENTAGEM	438.000,00
12.365.0111.2.124 - Manut Ensino Infantil Pré-Escolar FUNDED 30%,	25.00 PORCENTAGEM	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE		17.406.300,00



## PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES		
UNIDADE...: 12 - FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.272.0010.2.091 - MANTER AS ATIV. ADMINISTRATIVAS FUNPREM	25.00 PORCENTAGEM	238.375,00
09.272.0010.2.092 - APOSENT, REF, PENS E OUTROS BENEFICIOS	25.00 PORCENTAGEM	2.086.550,00
TOTAL DA UNIDADE		2.324.925,00
TOTAL GERAL		59.463.600,00

GECIRAN SARAIVA  
SILVA:00404757197Assinado de forma digital por  
GECIRAN SARAIVA  
SILVA:00404757197  
Dados: 2024.11.29 12:15:11 -03'00'

GECIRAN SARAIVA SILVA

004.047.571-97

PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Rocha Rolim Neto

538.972.181-00

CONTADOR



**ANEXOS DA LEI Nº 692 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**



## DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

## ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.596.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.295.450,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.670.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.200,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.067.525,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.376.100,00	42.678.750,00
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.832.375,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	49.222.900,00			
SOMA		49.222.900,00	SOMA		42.678.750,00
TOTAL		49.222.900,00	SUPERAVIT		6.544.150,00
			TOTAL		49.222.900,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	14.534.850,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	14.784.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.140.700,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.240.700,00			
SOMA		10.240.700,00	SOMA		14.784.850,00
DEFICIT		4.544.150,00			
TOTAL		14.784.850,00	TOTAL		14.784.850,00

## RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	49.222.900,00	42.678.750,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	10.240.700,00	14.784.850,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	59.463.600,00	59.463.600,00



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

## RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>ÓRGÃO 3</b>	<b>PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS</b>				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				35.219.275,00
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.596.000,00	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			2.490.000,00	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU		170.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000	102.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000	42.500,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000	25.500,00		
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		10.000,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	6.000,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1001.000000	2.500,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1002.000000	1.500,00		
1112.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros		10.000,00		
1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.0000.000000	6.000,00		
1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.1001.000000	2.500,00		
1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.1002.000000	1.500,00		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI		1.000.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.0000.000000	600.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1001.000000	250.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1002.000000	150.000,00		
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho		300.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.0000.000000	180.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1001.000000	75.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1002.000000	45.000,00		
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN		1.000.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.0000.000000	600.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1001.000000	250.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1002.000000	150.000,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			106.000,00	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		2.000,00		
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.501.0000.000000	2.000,00		
1121.02.2.1.01.00.00	Taxa TFF Não Proveniente de Posições Orbitais	1.501.0000.000000			
1121.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		4.000,00		
1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.501.0000.000000	4.000,00		
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		100.000,00		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.501.0000.000000	100.000,00		
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			150.000,00	
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			150.000,00	
1241.50.0.1.00.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública		150.000,00		
1241.50.0.1.01.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.501.0000.000000	150.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			889.100,00	





ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

## RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			889.100,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		889.100,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	50.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.501.0000.000000	2.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.707.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.708.0000.000000	500.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.632.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.636.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.700.0000.000000	50.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000	10.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.706.0000.000000	260.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.710.0000.000000	2.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.719.0000.000000	2.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.750.0000.000000	100,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.755.0000.000000	2.000,00		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			51.000,00	
1610.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			50.000,00	
1611.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais		50.000,00		
1611.01.0.1.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais	1.501.0000.000000	50.000,00		
1690.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços			1.000,00	
1699.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
1699.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	1.501.0000.000000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31.527.175,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			19.804.200,00	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		15.000.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	9.000.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	3.750.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	2.250.000,00		
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.500.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.0000.000000	1.125.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.1001.000000	375.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		500.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	300.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	125.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	75.000,00		
1712.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM		2.157.000,00		
1712.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	1.708.0000.000000	2.157.000,00		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.708.0000.000000	300.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

## RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1717.50.0.1.00.00.00	Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00		
1717.50.0.1.01.00.00	Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.631.0000.000000	100.000,00		
1719.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020		100.000,00		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.707.0000.000000	100.000,00		
1719.60.0.1.00.00.00	Transferências Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		48.000,00		
1719.60.0.1.01.00.00	Transferências Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	1.719.0000.000000	48.000,00		
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		99.200,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.501.0000.000000	99.200,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			11.722.975,00	
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		9.999.975,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	5.952.375,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	2.500.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	1.547.600,00		
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		400.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	240.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	60.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	100.000,00		
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		30.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	18.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	7.500,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	4.500,00		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		30.000,00		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	30.000,00		
1724.99.0.1.00.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal		1.263.000,00		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.665.0000.000000	95.000,00		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.701.0000.000000	100.000,00		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.710.0000.000000	1.068.000,00		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6.000,00	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			6.000,00	
1922.06.4.1.00.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores		5.000,00		
1922.06.4.1.01.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	1.500.0000.000000	5.000,00		
1922.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições		1.000,00		
1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	1.500.0000.000000	1.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				6.951.000,00
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			100.000,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			100.000,00	
2213.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00		
2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.755.0000.000000	100.000,00		
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6.851.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			6.109.000,00	
2414.54.0.1.00.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte		2.909.000,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

## RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2414.54.0.1.01.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte	1.700.0000.000000	1.994.000,00		
2414.54.0.1.01.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte	1.706.0000.000000	915.000,00		
2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União		3.200.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	1.700.0000.000000	3.200.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			742.000,00	
2422.54.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte		742.000,00		
2422.54.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte	1.701.0000.000000	742.000,00		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-4.447.200,00
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-4.447.200,00	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.764.000,00	
9711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		-2.700.000,00		
9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	-2.700.000,00		
9711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		-64.000,00		
9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	-64.000,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-1.683.200,00	
9721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		-1.600.000,00		
9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	-1.600.000,00		
9721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		-80.000,00		
9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	-80.000,00		
9721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		-3.200,00		
9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	-3.200,00		
<b>TOTAL ÓRGÃO 3:</b>					37.723.075,00
<b>ÓRGÃO 4</b>	<b>FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO</b>				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				5.604.900,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			271.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			271.000,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		271.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000	50.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000	200.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000	20.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.636.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.333.900,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			4.649.900,00	
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		3.906.900,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	3.062.900,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.604.0000.000000	844.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada		220.000,00		
1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	1.600.0000.000000	220.000,00		
1713.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde		220.000,00		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000	220.000,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

## RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica		70.000,00		
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.000000	70.000,00		
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		70.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.000000	70.000,00		
1713.50.9.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas		100.000,00		
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	1.600.0000.000000	100.000,00		
1713.51.1.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária		63.000,00		
1713.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.601.0000.000000	63.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			684.000,00	
1723.50.0.1.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		289.000,00		
1723.50.0.1.01.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.621.0000.000000	289.000,00		
1724.50.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		395.000,00		
1724.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.632.0000.000000	395.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				650.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			650.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			650.000,00	
2411.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		550.000,00		
2411.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	100.000,00		
2411.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.706.0000.000000	450.000,00		
2411.51.1.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária		100.000,00		
2411.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.601.0000.000000	100.000,00		
<b>TOTAL ÓRGÃO 4:</b>					6.254.900,00
<b>ÓRGÃO 5</b>	<b>FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				735.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			26.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			26.000,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		26.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.660.0000.000000	20.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.661.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.665.0000.000000	5.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			709.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			649.000,00	
1716.50.0.1.00.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS		449.000,00		
1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	1.660.0000.000000	449.000,00		
1717.52.0.1.00.00.00	Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		100.000,00		
1717.52.0.1.01.00.00	Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.665.0000.000000	100.000,00		
1719.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		100.000,00		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.0000.000000	100.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			60.000,00	
1729.51.0.1.00.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social		60.000,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

## RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.661.0000.000000	60.000,00		
				<b>TOTAL ÓRGÃO 5:</b>	735.000,00
<b>ÓRGÃO 6</b>	<b>FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO</b>				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				9.786.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			76.500,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			76.500,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		76.500,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	12.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000	50.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000	2.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000	500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.569.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.570.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.571.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.575.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.576.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.709.500,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			801.500,00	
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		360.000,00		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	360.000,00		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		203.000,00		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	203.000,00		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		174.500,00		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.553.0000.000000	174.500,00		
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		4.000,00		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	4.000,00		
1715.52.0.1.00.00.00	Transferências Fundeb - VAAR		60.000,00		
1715.52.0.1.01.00.00	Transferências Fundeb - VAAR	1.543.0000.000000	60.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			720.000,00	
1724.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação		720.000,00		
1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	1.571.0000.000000	720.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			8.188.000,00	
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		8.188.000,00		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.0000.000000	8.188.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				2.639.700,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.639.700,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.464.700,00	
2414.51.0.1.00.00.00	Convênios da União para Programas de Educação		1.464.700,00		
2414.51.0.1.01.00.00	Convênios da União para Programas de Educação	1.570.0000.000000	1.464.700,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

## RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.175.000,00	
2422.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para Educação		1.175.000,00		
2422.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Educação	1.571.0000.000000	1.175.000,00		
<b>TOTAL ÓRGÃO 6:</b>					12.425.700,00
<b>ÓRGÃO 7</b>	<b>FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES</b>				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.382.925,00
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.520.000,00	
1210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.520.000,00	
1215.01.1.1.00.00.00	CPSSS Servidor Civil Ativo - Principal		470.000,00		
1215.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo	1.800.1111.000000	470.000,00		
1215.03.0.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Parcelamentos	1.800.0000.000000			
1215.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo		1.050.000,00		
1215.50.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo	1.800.0000.000000	1.050.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			862.925,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			862.925,00	
1321.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		862.925,00		
1321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	1.800.0000.000000	862.925,00		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-58.000,00
9300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			-58.000,00	
9320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			-58.000,00	
9321.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		-58.000,00		
9321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	1.800.0000.000000	-58.000,00		
<b>TOTAL ÓRGÃO 7:</b>					2.324.925,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA:</b>					<b>59.463.600,00</b>

GECIRAN SARAIVA SILVA  
CPF: 004.047.571-97  
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Rocha Rolim Neto  
CPF: 538.972.181-00  
CONTADOR



## ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

## RESUMO GERAL DA DESPESA

## NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.678.750,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.295.450,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.039.450,00	
3.1.90.01	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNREFORMAS DOS	1.950.500,00		
3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	100.950,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.405.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.800.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.767.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	6.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.256.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	1.256.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		7.200,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.200,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.200,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.376.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		343.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	109.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	234.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.033.100,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	35.100,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	202.775,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.771.600,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	135.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	195.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.120.825,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	611.600,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	10.498.400,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	272.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	80.000,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	70.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.800,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.784.850,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		14.534.850,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		100.000,00	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	100.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.434.850,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.969.300,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.464.550,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		250.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

	59.463.600,00	59.463.600,00	59.463.600,00
--	---------------	---------------	---------------

.....  
GECIRAN SARAIVA SILVA

CPF: 004.047.571-97

PREFEITO MUNICIPAL

.....  
Raimundo Rocha Rolim Neto

CPF: 538.972.181-00

CONTADOR





null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DAS EDIFICAÇÕES CAMARA MUNICIPAL					
	01.01.01.031.0001.1.044	00001	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO DE REPRESENTAÇÃO					
	01.01.01.031.0001.1.047	00002	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS					
	01.01.01.031.0001.2.001	00003	3.1.90.04	1.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00004	3.1.90.11	900.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00005	3.1.90.13	180.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00006	3.2.90.21	200,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00007	3.3.50.41	9.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00008	3.3.90.14	20.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00009	3.3.90.30	120.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00010	3.3.90.35	200.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00011	3.3.90.36	1.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00012	3.3.90.39	400.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00013	3.3.90.92	800,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00014	4.4.90.52	28.000,00	1.860.000,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					
	01.01.01.031.0001.2.002	00015	3.3.90.39	10.000,00	10.000,00
Manutenção Ouvidoria da Câmara					
	01.01.01.031.0001.2.139	00016	3.3.90.14	1.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.139	00017	3.3.90.30	1.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.139	00018	3.3.90.39	3.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.139	00019	4.4.90.52	5.000,00	10.000,00
					1.940.000,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
	03.02.04.122.0002.2.004	00020	3.1.90.11	500.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00021	3.3.90.14	15.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00022	3.3.90.30	100.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00023	3.3.90.33	5.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00024	3.3.90.39	120.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00025	4.4.90.52	5.000,00	745.000,00
MANUT DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA					
	03.02.04.122.0002.2.093	00026	3.1.90.11	105.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.093	00027	3.3.90.14	3.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.093	00028	3.3.90.30	5.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.093	00029	4.4.90.52	5.000,00	118.000,00
					863.000,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	03.03.04.123.0101.2.006	00030	3.1.90.11	250.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.006	00031	3.3.50.41	100.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.006	00032	3.3.90.14	5.975,00	
	03.03.04.123.0101.2.006	00033	3.3.90.30	8.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.006	00034	3.3.90.36	1.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.006	00035	3.3.90.39	60.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.006	00036	4.4.90.52	2.000,00	426.975,00
CONTRATAR ASSESSORIA CONTÁBIL					
	03.03.04.123.0101.2.007	00037	3.3.90.35	140.000,00	140.000,00
PAGAR CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS					
	03.03.04.123.0101.2.008	00038	3.1.90.13	480.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.008	00039	3.1.91.13	20.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.008	00040	3.3.90.47	272.000,00	772.000,00
MANTER A COLETORIA MUNICIPAL					
	03.03.04.123.0101.2.086	00041	3.1.90.11	60.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.086	00042	3.3.90.30	30.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.086	00043	3.3.90.36	3.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.086	00044	3.3.90.39	6.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.086	00045	4.4.90.52	5.000,00	104.000,00
					1.442.975,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE.....: SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
<b>MANTER CONSELHO TUTELAR</b>					
	03.04.04.122.0047.2.068	00046	3.3.90.14	2.000,00	
	03.04.04.122.0047.2.068	00047	3.3.90.30	20.000,00	
	03.04.04.122.0047.2.068	00048	3.3.90.36	120.000,00	
	03.04.04.122.0047.2.068	00049	3.3.90.39	20.000,00	
	03.04.04.122.0047.2.068	00050	4.4.90.52	10.000,00	172.000,00
<b>Ampl/Reforma do Prédio da Prefeitura</b>					
	03.04.04.122.0101.1.020	00051	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
<b>Construção do Centro de Eventos</b>					
	03.04.04.122.0101.1.022	00052	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
<b>Construção da Nova Sede da Prefeitura</b>					
	03.04.04.122.0101.1.048	00053	4.4.90.51	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Construção da Rodoviária</b>					
	03.04.04.122.0101.1.049	00054	4.4.90.51	965.000,00	965.000,00
<b>Ampliação do Monitoramento com Câmeras</b>					
	03.04.04.122.0101.1.050	00055	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
<b>CONTRATAR ASSESSORIA JURÍDICA</b>					
	03.04.04.122.0101.2.009	00056	3.3.90.35	340.000,00	340.000,00
<b>MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>					
	03.04.04.122.0101.2.011	00057	3.1.90.04	260.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00058	3.1.90.11	410.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00059	3.1.90.92	5.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00060	3.1.90.94	5.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00061	3.1.91.13	25.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00062	3.3.90.14	10.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00063	3.3.90.30	220.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00064	3.3.90.35	20.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00065	3.3.90.36	40.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00066	3.3.90.39	500.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00067	3.3.90.92	3.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00068	3.3.90.93	5.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00069	4.4.90.52	56.000,00	1.559.000,00
<b>PAGAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>					
	03.04.04.122.0101.2.013	00070	3.3.90.91	50.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.013	00071	4.6.90.71	100.000,00	150.000,00
<b>Promover Regularização Fundiária Urbana REUBE</b>					
	03.04.04.122.0101.2.070	00072	3.3.90.39	200.000,00	200.000,00
<b>Realização de Concurso Público, para provimentos de cargos na Administração direta do Município</b>					
	03.04.04.122.0101.2.071	00073	3.3.90.35	20.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.071	00074	3.3.90.39	100.000,00	120.000,00
<b>Manutenção do Monit por Câmeras</b>					
	03.04.04.122.0101.2.140	00075	3.3.90.30	25.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.140	00076	3.3.90.39	25.000,00	50.000,00
<b>CAPACITAR E TREINAR OS SERV. MUNICIPAIS</b>					
	03.04.04.122.0104.2.022	00077	3.3.90.14	6.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.022	00078	3.3.90.36	5.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.022	00079	3.3.90.39	15.000,00	26.000,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE.....: SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Depto Compras Licitações e Contratos					
	03.04.04.122.0104.2.122	00080	3.1.90.04	10.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.122	00081	3.1.90.11	60.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.122	00082	3.3.90.14	5.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.122	00083	3.3.90.30	5.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.122	00084	3.3.90.35	20.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.122	00085	3.3.90.39	10.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.122	00086	4.4.90.52	5.000,00	115.000,00
APOIAR AS ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA					
	03.04.06.181.0102.2.014	00087	3.3.90.30	20.000,00	
	03.04.06.181.0102.2.014	00088	3.3.90.36	15.000,00	
	03.04.06.181.0102.2.014	00089	3.3.90.39	10.000,00	45.000,00
PAGAR PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL					
	03.04.28.843.0103.1.004	00090	3.2.90.21	6.000,00	
	03.04.28.843.0103.1.004	00091	4.6.90.71	150.000,00	156.000,00
					5.298.000,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUIR E APARELHAR RÁDIO COMUNITÁRIA					
	03.05.15.451.0103.1.005	00092	4.4.90.51	10.000,00	
	03.05.15.451.0103.1.005	00093	4.4.90.52	5.000,00	15.000,00
CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS					
	03.05.15.451.0103.1.006	00094	4.4.90.51	1.200.000,00	1.200.000,00
CONSTRUIR CASA DE VELÓRIO					
	03.05.15.451.0103.1.007	00095	4.4.90.51	150.000,00	150.000,00
PAVIMENTAR VIAS URBANAS E CONSTRUIR MEIO FIO E CALÇADAS					
	03.05.15.451.0103.1.008	00096	4.4.90.51	1.000.000,00	1.000.000,00
Construção de Praças					
	03.05.15.451.0103.1.040	00097	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
Apoio ao Sistema de Radio e TV					
	03.05.15.451.0103.2.015	00098	3.3.90.30	3.000,00	
	03.05.15.451.0103.2.015	00099	3.3.90.36	1.000,00	
	03.05.15.451.0103.2.015	00100	3.3.90.39	5.000,00	
	03.05.15.451.0103.2.015	00101	4.4.90.52	3.000,00	12.000,00
MANTER A FROTA MUNICIPAL					
	03.05.15.451.0103.2.017	00102	3.3.90.30	500.000,00	
	03.05.15.451.0103.2.017	00103	3.3.90.36	10.000,00	
	03.05.15.451.0103.2.017	00104	3.3.90.39	200.000,00	710.000,00
Construção/Ampliação Rede Abast de Água					
	03.05.15.452.0101.1.052	00105	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
MANTER A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA					
	03.05.15.452.0103.2.018	00106	3.1.90.04	550.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00107	3.1.90.11	300.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00108	3.1.91.13	30.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00109	3.3.90.14	3.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00110	3.3.90.30	200.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00111	3.3.90.36	20.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00112	3.3.90.39	180.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00113	4.4.90.52	10.000,00	1.293.000,00
CONSTRUIR CASAS POPULARES					
	03.05.16.482.0106.1.010	00114	4.4.90.51	300.000,00	
	03.05.16.482.0106.1.010	00115	4.4.90.61	1.000,00	301.000,00
REVISAR O PLHIS					
	03.05.16.482.0106.1.011	00116	3.3.90.35	6.000,00	
	03.05.16.482.0106.1.011	00117	3.3.90.39	6.000,00	12.000,00
MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	03.05.25.751.0103.2.019	00118	3.3.90.30	5.000,00	
	03.05.25.751.0103.2.019	00119	3.3.90.36	1.000,00	
	03.05.25.751.0103.2.019	00120	3.3.90.39	150.000,00	156.000,00
MANTER O AEROPORTO					
	03.05.26.781.0103.2.020	00121	3.3.90.30	2.000,00	
	03.05.26.781.0103.2.020	00122	3.3.90.36	2.000,00	
	03.05.26.781.0103.2.020	00123	3.3.90.39	5.000,00	9.000,00
CONSTRUIR ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E GALERIAS					
	03.05.26.782.0103.1.009	00124	4.4.90.51	1.384.000,00	1.384.000,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção da Garagem Central					
	03.05.26.782.0103.1.036	00125	4.4.90.51	250.000,00	250.000,00
Aquisição de uma Perfuratriz					
	03.05.26.782.0103.1.037	00126	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
Aquisição de Maquinas Pesadas					
	03.05.26.782.0103.1.038	00127	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
Construção de Galpão					
	03.05.26.782.0103.1.053	00128	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
MANTER ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS					
	03.05.26.782.0103.2.021	00129	3.3.90.30	720.000,00	1.045.000,00
	03.05.26.782.0103.2.021	00130	3.3.90.36	25.000,00	
	03.05.26.782.0103.2.021	00131	3.3.90.39	300.000,00	
					8.187.000,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
<b>CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E APARELHAR Feira Coberta</b>					
	03.06.11.334.0107.1.012	00132	4.4.90.51	10.300,00	
	03.06.11.334.0107.1.012	00133	4.4.90.52	10.300,00	20.600,00
<b>Construção de Usina de Emergia Solar</b>					
	03.06.18.541.0105.1.059	00134	4.4.90.51	1.100.000,00	1.100.000,00
<b>MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>					
	03.06.18.541.0105.2.023	00135	3.1.90.04	150.000,00	
	03.06.18.541.0105.2.023	00136	3.3.90.30	60.000,00	
	03.06.18.541.0105.2.023	00137	3.3.90.36	150.000,00	
	03.06.18.541.0105.2.023	00138	3.3.90.39	100.000,00	
	03.06.18.541.0105.2.023	00139	4.4.90.52	5.000,00	465.000,00
<b>MANTER A DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL</b>					
	03.06.18.542.0105.2.024	00140	3.1.90.04	30.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.024	00141	3.1.90.11	50.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.024	00142	3.3.90.14	2.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.024	00143	3.3.90.30	15.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.024	00144	3.3.90.36	5.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.024	00145	3.3.90.39	25.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.024	00146	4.4.90.52	5.000,00	132.000,00
<b>MANTER O ATERRO SANITÁRIO</b>					
	03.06.18.542.0105.2.025	00147	3.3.90.30	10.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.025	00148	3.3.90.36	2.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.025	00149	3.3.90.39	50.000,00	62.000,00
<b>MANTER A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
	03.06.18.542.0105.2.026	00150	3.3.90.14	2.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.026	00151	3.3.90.30	200.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.026	00152	3.3.90.33	5.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.026	00153	3.3.90.36	10.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.026	00154	3.3.90.39	75.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.026	00155	4.4.90.52	5.000,00	297.000,00
<b>MANTER A BRIGADA DE INCÊNDIO</b>					
	03.06.18.542.0105.2.027	00156	3.1.90.04	200.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.027	00157	3.3.90.14	2.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.027	00158	3.3.90.30	100.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.027	00159	3.3.90.36	2.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.027	00160	3.3.90.39	5.000,00	309.000,00
<b>MANTER SECRETARIA MUN AGRICULTURA</b>					
	03.06.20.122.0107.2.028	00161	3.1.90.04	50.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00162	3.1.90.11	75.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00163	3.1.91.13	6.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00164	3.3.90.14	5.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00165	3.3.90.30	10.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00166	3.3.90.36	2.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00167	3.3.90.39	20.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00168	4.4.90.52	10.000,00	178.000,00
<b>PERFURAR POÇOS E CAÇIMBAS</b>					
	03.06.20.601.0107.1.013	00169	3.3.90.39	10.300,00	10.300,00





null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
<b>IMPLANTAR E INCENTIVAR LAVOURAS E HORTAS COMUNITÁRIAS</b>					
	03.06.20.601.0107.1.014	00170	3.3.90.30	10.000,00	
	03.06.20.601.0107.1.014	00171	3.3.90.36	5.000,00	
	03.06.20.601.0107.1.014	00172	3.3.90.39	2.000,00	17.000,00
<b>APOIAR E INCENTIVAR ATIVIDADES DE PRODUÇÃO RURAL</b>					
	03.06.20.601.0107.2.029	00173	3.1.90.04	150.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.029	00174	3.3.50.43	100.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.029	00175	3.3.90.30	600.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.029	00176	3.3.90.36	3.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.029	00177	3.3.90.39	120.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.029	00178	4.4.90.52	5.000,00	978.000,00
<b>MANTER A FEIRA COBERTA</b>					
	03.06.20.601.0107.2.030	00179	3.3.90.30	5.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.030	00180	3.3.90.36	5.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.030	00181	3.3.90.39	20.000,00	30.000,00
<b>Apoio a Exposição Agropecuária</b>					
	03.06.20.601.0107.2.144	00182	3.3.50.43	100.000,00	100.000,00
<b>INCENTIVAR A PISCICULTURA</b>					
	03.06.20.602.0107.1.015	00183	3.3.90.30	10.000,00	
	03.06.20.602.0107.1.015	00184	3.3.90.35	10.000,00	
	03.06.20.602.0107.1.015	00185	3.3.90.36	10.000,00	
	03.06.20.602.0107.1.015	00186	3.3.90.39	20.000,00	50.000,00
<b>REFORMAR E ADEQUAR A CASA DO MEL</b>					
	03.06.20.602.0107.1.017	00187	3.3.90.30	5.000,00	
	03.06.20.602.0107.1.017	00188	3.3.90.36	10.000,00	
	03.06.20.602.0107.1.017	00189	3.3.90.39	10.000,00	25.000,00
<b>Ampliação/Melhorias/Reforma do Matadouro</b>					
	03.06.20.602.0107.1.018	00190	3.3.90.30	10.000,00	
	03.06.20.602.0107.1.018	00191	4.4.90.51	50.000,00	60.000,00
<b>MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM</b>					
	03.06.20.604.0107.2.031	00192	3.3.90.30	5.000,00	
	03.06.20.604.0107.2.031	00193	3.3.90.36	5.000,00	
	03.06.20.604.0107.2.031	00194	3.3.90.39	5.000,00	
	03.06.20.604.0107.2.031	00195	4.4.90.52	3.000,00	18.000,00
<b>AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>					
	03.06.20.606.0107.1.035	00196	4.4.90.52	300.000,00	300.000,00
					4.151.900,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE.....: SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS					
	03.07.13.392.0108.2.034	00197	3.3.90.30	5.000,00	
	03.07.13.392.0108.2.034	00198	3.3.90.31	70.000,00	
	03.07.13.392.0108.2.034	00199	3.3.90.32	5.000,00	
	03.07.13.392.0108.2.034	00200	3.3.90.39	20.000,00	100.000,00
AUXILIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL					
	03.07.13.392.0108.2.035	00201	3.3.50.43	10.000,00	10.000,00
REALIZAR EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS					
	03.07.13.392.0108.2.036	00202	3.3.90.30	100.000,00	
	03.07.13.392.0108.2.036	00203	3.3.90.31	10.000,00	
	03.07.13.392.0108.2.036	00204	3.3.90.39	800.000,00	910.000,00
MANTER O CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA					
	03.07.23.691.0107.2.032	00205	3.3.90.30	3.000,00	
	03.07.23.691.0107.2.032	00206	3.3.90.36	2.000,00	
	03.07.23.691.0107.2.032	00207	3.3.90.39	20.000,00	25.000,00
INCENTIVAR O TURISMO LOCAL					
	03.07.23.695.0108.2.037	00208	3.3.90.30	5.000,00	
	03.07.23.695.0108.2.037	00209	3.3.90.39	5.000,00	10.000,00
MANTER O BALNEÁRIO MUNICIPAL					
	03.07.23.695.0108.2.038	00210	3.3.90.30	5.000,00	
	03.07.23.695.0108.2.038	00211	3.3.90.36	5.000,00	
	03.07.23.695.0108.2.038	00212	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
CONST/REFORMAR/MELHORAR QUADRAS POLIESPORTIVAS					
	03.07.27.812.0108.1.029	00213	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Construção de Campo So Society					
	03.07.27.812.0108.1.055	00214	4.4.90.51	450.000,00	450.000,00
Reforma do Campo de Futebol 2ª Etapa					
	03.07.27.812.0108.1.056	00215	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
Manut. das Quadra Poliesportivas					
	03.07.27.812.0108.2.003	00216	3.3.90.30	10.000,00	
	03.07.27.812.0108.2.003	00217	3.3.90.36	5.000,00	
	03.07.27.812.0108.2.003	00218	3.3.90.39	30.000,00	45.000,00
INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA					
	03.07.27.812.0108.2.039	00219	3.3.90.30	50.000,00	
	03.07.27.812.0108.2.039	00220	3.3.90.31	50.000,00	
	03.07.27.812.0108.2.039	00221	3.3.90.32	50.000,00	
	03.07.27.812.0108.2.039	00222	3.3.90.36	10.000,00	
	03.07.27.812.0108.2.039	00223	3.3.90.39	120.000,00	280.000,00
MANTER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL					
	03.07.27.813.0108.2.040	00224	3.1.90.04	14.000,00	
	03.07.27.813.0108.2.040	00225	3.1.90.11	150.000,00	
	03.07.27.813.0108.2.040	00226	3.3.90.14	8.000,00	
	03.07.27.813.0108.2.040	00227	3.3.90.30	15.000,00	
	03.07.27.813.0108.2.040	00228	3.3.90.39	100.000,00	287.000,00
REALIZAR ATIVIDADES RECREATIVAS					
	03.07.27.813.0108.2.041	00229	3.3.90.30	5.000,00	
	03.07.27.813.0108.2.041	00230	3.3.90.36	5.000,00	



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.07.27.813.0108.2.041	00231	3.3.90.39	5.000,00	15.000,00
					2.282.000,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE.....: Reserva de Contingência

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTIGENCIA					
	03.14.99.999.0099.9.999	00232	9.9.99.99	2.000.000,00	2.000.000,00
					2.000.000,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO  
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 04  
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construir/Reformar Ampliar a Sede da Secretaria					
	04.08.10.122.0109.1.061	00233	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	04.08.10.122.0109.2.042	00234	3.1.90.04	25.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00235	3.1.90.11	210.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00236	3.1.90.13	200.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00237	3.1.90.94	1.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00238	3.1.91.13	52.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00239	3.2.90.21	1.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00240	3.3.90.14	30.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00241	3.3.90.30	70.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00242	3.3.90.33	5.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00243	3.3.90.35	80.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00244	3.3.90.36	5.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00245	3.3.90.39	150.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00246	3.3.90.93	5.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00247	4.4.90.52	20.000,00	854.000,00
MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	04.08.10.122.0109.2.043	00248	3.3.90.30	5.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.043	00249	3.3.90.39	5.000,00	10.000,00
ADQUIRIR MATERIAL PERM. P/ATENÇÃO BÁSICA					
	04.08.10.301.0109.1.021	00250	4.4.90.52	150.000,00	150.000,00
Construção/Ampl/Reforma UBS					
	04.08.10.301.0109.1.031	00251	4.4.90.51	450.000,00	450.000,00
MANTER ACADEMIA DE SAÚDE					
	04.08.10.301.0109.2.044	00252	3.3.90.30	5.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.044	00253	3.3.90.39	5.000,00	10.000,00
MANTER AÇÕES DA SAÚDE BUCAL					
	04.08.10.301.0109.2.045	00254	3.1.90.04	10.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.045	00255	3.1.90.11	50.000,00	60.000,00
MANTER PROGRAMA AGENTES COMUN. DE SAÚDE					
	04.08.10.301.0109.2.046	00256	3.1.90.04	230.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00257	3.1.90.11	600.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00258	3.1.90.13	50.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00259	3.1.91.13	140.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00260	3.3.90.14	5.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00261	3.3.90.30	20.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00262	3.3.90.36	3.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00263	3.3.90.39	3.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00264	4.4.90.52	10.000,00	1.061.000,00
MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF					
	04.08.10.301.0109.2.048	00265	3.1.90.04	600.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00266	3.1.90.11	1.000.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00267	3.1.90.13	20.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00268	3.1.91.13	180.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00269	3.3.90.14	6.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00270	3.3.90.30	850.000,00	



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO  
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 04  
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.08.10.301.0109.2.048	00271	3.3.90.32	20.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00272	3.3.90.36	5.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00273	3.3.90.39	1.100.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00274	4.4.90.52	5.000,00	3.786.000,00
MANTER UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL					
	04.08.10.301.0109.2.050	00275	3.3.90.30	5.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.050	00276	3.3.90.36	10.300,00	
	04.08.10.301.0109.2.050	00277	3.3.90.39	20.600,00	35.900,00
MAUTENCAO DAS ACOES DA SAUDE BUCAL					
	04.08.10.301.0109.2.098	00278	3.1.90.04	100.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.098	00279	3.3.90.30	75.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.098	00280	3.3.90.39	60.000,00	235.000,00
Combate as Endemias e Pandemias					
	04.08.10.301.0109.2.114	00281	3.3.90.30	30.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.114	00282	3.3.90.39	30.000,00	60.000,00
Manutenção de Serviços de Atenção Primária - Primeira Infância					
	04.08.10.301.0109.2.126	00283	3.1.90.11	100.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.126	00284	3.3.90.30	100.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.126	00285	3.3.90.32	20.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.126	00286	3.3.90.39	100.000,00	320.000,00
Contribuição ao Consórcio de Saúde					
	04.08.10.301.0109.2.141	00287	4.4.71.70	100.000,00	100.000,00
ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO BÁSICA					
	04.08.10.302.0109.1.023	00288	4.4.90.52	123.600,00	123.600,00
CONSTR/AMPLIAR REDE URGÊNCIA/EMERGENCIA					
	04.08.10.302.0109.1.030	00289	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Aquisição de uma Van					
	04.08.10.302.0109.1.057	00290	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
APOIAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO					
	04.08.10.302.0109.2.052	00291	3.3.90.30	20.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.052	00292	3.3.90.33	10.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.052	00293	3.3.90.48	30.000,00	60.000,00
MANTER MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC					
	04.08.10.302.0109.2.053	00294	3.1.90.04	20.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00295	3.1.90.11	600.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00296	3.1.90.13	10.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00297	3.1.91.13	130.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00298	3.3.90.14	5.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00299	3.3.90.30	850.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00300	3.3.90.36	5.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00301	3.3.90.39	1.200.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00302	4.4.90.52	10.000,00	2.830.000,00
MANTER PROGRAMA INSULINOS					
	04.08.10.302.0109.2.054	00303	3.3.90.30	15.000,00	15.000,00
MANTER O PROGR. ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
	04.08.10.303.0109.2.055	00304	3.3.90.30	220.000,00	220.000,00
MANTER FARMÁCIA BASICA - FES					



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO  
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 04  
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.08.10.303.0109.2.056	00305	3.3.90.30	10.000,00	10.000,00
MANTER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	04.08.10.304.0109.2.057	00306	3.3.90.30	60.000,00	
	04.08.10.304.0109.2.057	00307	3.3.90.39	5.000,00	
	04.08.10.304.0109.2.057	00308	4.4.90.52	5.000,00	70.000,00
MANTER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
	04.08.10.305.0109.2.058	00309	3.1.90.11	120.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.058	00310	3.1.91.13	15.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.058	00311	3.3.90.14	3.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.058	00312	3.3.90.30	15.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.058	00313	3.3.90.36	1.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.058	00314	3.3.90.39	20.000,00	174.000,00
Vigilância Epidemiológica - Primeira Infância					
	04.08.10.305.0109.2.142	00315	3.1.90.11	36.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.142	00316	3.3.90.30	20.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.142	00317	3.3.90.39	20.000,00	76.000,00
					11.010.500,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05  
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
<b>MANTER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
	05.09.08.122.0110.2.059	00318	3.1.90.04	65.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00319	3.1.90.11	150.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00320	3.1.90.13	87.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00321	3.1.91.13	5.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00322	3.3.90.14	5.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00323	3.3.90.30	190.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00324	3.3.90.35	80.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00325	3.3.90.36	2.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00326	3.3.90.39	101.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00327	3.3.90.92	2.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00328	4.4.90.52	10.000,00	697.000,00
<b>MANTER O PROGRAMA IGD/BF Cadunico</b>					
	05.09.08.122.0110.2.065	00329	3.3.90.14	1.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.065	00330	3.3.90.30	50.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.065	00331	3.3.90.39	40.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.065	00332	4.4.90.52	10.000,00	101.000,00
<b>MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
	05.09.08.122.0110.2.089	00333	3.3.90.30	20.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.089	00334	3.3.90.36	5.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.089	00335	3.3.90.39	10.000,00	35.000,00
<b>AMPLIAR E REFORMAR CENTRO DE CONV. IDOSO</b>					
	05.09.08.241.0110.1.026	00336	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
<b>MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO</b>					
	05.09.08.241.0110.2.069	00337	3.1.90.11	33.000,00	
	05.09.08.241.0110.2.069	00338	3.3.90.30	25.000,00	
	05.09.08.241.0110.2.069	00339	3.3.90.36	2.000,00	
	05.09.08.241.0110.2.069	00340	3.3.90.39	10.000,00	70.000,00
<b>Convênio Repasse a APAE</b>					
	05.09.08.242.0110.2.005	00341	3.3.50.43	24.000,00	24.000,00
<b>Manut. do Programa Criança Feliz - Primeira Infância</b>					
	05.09.08.243.0047.2.117	00342	3.1.90.04	80.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.117	00343	3.3.90.14	1.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.117	00344	3.3.90.30	20.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.117	00345	3.3.90.36	1.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.117	00346	3.3.90.39	10.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.117	00347	4.4.90.52	5.000,00	117.000,00
<b>Apoio a Gestant Nutrizes e Crianças em Est de Desn - Primeira Infância</b>					
	05.09.08.243.0047.2.135	00348	3.3.90.30	10.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.135	00349	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
<b>Realização Eventos Direcionados a Primeira Infância</b>					
	05.09.08.243.0047.2.138	00350	3.3.90.30	10.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.138	00351	3.3.90.32	10.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.138	00352	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
<b>Prot Social Básica Primeira Infância</b>					
	05.09.08.243.0047.2.143	00353	3.1.90.11	20.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.143	00354	3.3.90.30	10.000,00	





null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05  
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.09.08.243.0047.2.143	00355	3.3.90.39	10.000,00	40.000,00
Estruturação da Rede SUAS - Investimentos					
	05.09.08.244.0110.1.024	00356	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
MANTER BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	05.09.08.244.0110.2.066	00357	3.3.90.30	100.000,00	216.000,00
	05.09.08.244.0110.2.066	00358	3.3.90.32	20.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.066	00359	3.3.90.36	2.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.066	00360	3.3.90.39	44.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.066	00361	3.3.90.48	50.000,00	
MANTER O PROGRAMA - PAB/SUAS					
	05.09.08.244.0110.2.067	00362	3.3.90.14	3.000,00	53.000,00
	05.09.08.244.0110.2.067	00363	3.3.90.30	15.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.067	00364	3.3.90.36	20.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.067	00365	3.3.90.39	15.000,00	
Manter Serv para Situações de Emergencia					
	05.09.08.244.0110.2.115	00366	3.3.90.30	10.000,00	30.000,00
	05.09.08.244.0110.2.115	00367	3.3.90.32	10.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.115	00368	3.3.90.39	10.000,00	
Auxilio Vale Gás					
	05.09.08.244.0110.2.145	00369	3.3.90.32	10.000,00	10.000,00
MANTER PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO					
	05.09.08.245.0110.2.063	00370	3.1.90.04	220.000,00	733.000,00
	05.09.08.245.0110.2.063	00371	3.1.90.11	90.000,00	
	05.09.08.245.0110.2.063	00372	3.3.90.14	3.000,00	
	05.09.08.245.0110.2.063	00373	3.3.90.30	360.000,00	
	05.09.08.245.0110.2.063	00374	3.3.90.39	50.000,00	
	05.09.08.245.0110.2.063	00375	4.4.90.52	10.000,00	
Manter Proteção Social Especial MAC					
	05.09.08.245.0110.2.064	00376	3.1.90.04	20.000,00	81.000,00
	05.09.08.245.0110.2.064	00377	3.1.90.11	33.000,00	
	05.09.08.245.0110.2.064	00378	3.3.90.14	1.000,00	
	05.09.08.245.0110.2.064	00379	3.3.90.30	12.000,00	
	05.09.08.245.0110.2.064	00380	3.3.90.36	5.000,00	
	05.09.08.245.0110.2.064	00381	3.3.90.39	10.000,00	
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Emendas					
	05.09.08.245.0110.2.146	00382	3.3.90.30	50.000,00	150.000,00
	05.09.08.245.0110.2.146	00383	3.3.90.32	50.000,00	
	05.09.08.245.0110.2.146	00384	3.3.90.39	50.000,00	
					2.557.000,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO  
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 06  
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Cosnt/Reforma/Melhora/Escolas Municipais					
	06.10.12.361.0111.1.027	00385	4.4.90.51	3.320.000,00	3.320.000,00
APARELHAR ESCOLAS MUNICIPAIS					
	06.10.12.361.0111.1.028	00386	4.4.90.52	110.000,00	110.000,00
Aquisição de Onibus Transporte Escolar					
	06.10.12.361.0111.1.060	00387	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
MANTER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	06.10.12.361.0111.2.073	00388	3.1.90.04	375.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00389	3.1.90.11	100.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00390	3.1.90.91	5.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00391	3.1.91.13	25.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00392	3.3.90.14	10.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00393	3.3.90.30	100.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00394	3.3.90.35	94.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00395	3.3.90.36	5.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00396	3.3.90.39	100.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00397	3.3.90.91	20.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00398	4.4.90.52	15.000,00	849.000,00
MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.10.12.361.0111.2.074	00399	3.1.90.13	50.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00400	3.1.91.13	10.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00401	3.3.90.14	10.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00402	3.3.90.30	720.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00403	3.3.90.31	5.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00404	3.3.90.36	10.300,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00405	3.3.90.39	200.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00406	4.4.90.52	10.000,00	1.015.300,00
MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	06.10.12.361.0111.2.075	00407	3.3.90.30	485.000,00	485.000,00
MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
	06.10.12.361.0111.2.076	00408	3.3.90.30	400.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.076	00409	3.3.90.36	10.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.076	00410	3.3.90.39	2.200.000,00	2.610.000,00
MANTER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA					
	06.10.12.361.0111.2.078	00411	3.3.90.14	5.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.078	00412	3.3.90.30	35.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.078	00413	3.3.90.35	20.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.078	00414	3.3.90.39	10.000,00	70.000,00
MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%					
	06.10.12.361.0111.2.080	00415	3.1.90.04	2.250.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.080	00416	3.1.90.11	1.700.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.080	00417	3.1.90.13	473.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.080	00418	3.1.91.13	405.000,00	4.828.000,00
MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%					
	06.10.12.361.0111.2.081	00419	3.3.90.14	5.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.081	00420	3.3.90.30	150.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.081	00421	3.3.90.36	30.000,00	



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO  
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 06  
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.10.12.361.0111.2.081	00422	3.3.90.39	350.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.081	00423	4.4.90.52	20.000,00	555.000,00
Transporte Escolar FUNDEB 30%					
	06.10.12.361.0111.2.082	00424	3.3.90.30	50.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.082	00425	3.3.90.39	250.000,00	300.000,00
Capacitação de Servidores					
	06.10.12.361.0111.2.119	00426	3.3.90.30	10.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.119	00427	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
Man. Ensino Infantil Cheche - FUNDEB 70%, Primeira Infância					
	06.10.12.365.0111.2.083	00428	3.1.90.04	795.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.083	00429	3.1.90.11	798.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.083	00430	3.1.90.13	177.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.083	00431	3.1.91.13	165.000,00	1.935.000,00
Manut. Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%, Primeira Infância					
	06.10.12.365.0111.2.084	00432	3.3.90.30	50.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.084	00433	3.3.90.39	30.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.084	00434	4.4.90.52	10.000,00	90.000,00
MANTER ENSINO INFANTIL CRECHE - Primeira Infância					
	06.10.12.365.0111.2.085	00435	3.1.90.04	50.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.085	00436	3.1.90.11	100.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.085	00437	3.3.90.30	131.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.085	00438	3.3.90.36	5.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.085	00439	3.3.90.39	100.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.085	00440	4.4.90.52	10.000,00	396.000,00
Manut. Ensino Infantil Pre-Escolar Primeira Infância					
	06.10.12.365.0111.2.094	00441	3.3.90.30	110.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.094	00442	3.3.90.36	5.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.094	00443	3.3.90.39	20.000,00	135.000,00
Manut Ensino Infantil Pré Escolar FUNDEB 70%, Primeira Infância					
	06.10.12.365.0111.2.123	00444	3.1.90.04	150.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.123	00445	3.1.90.11	200.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.123	00446	3.1.90.13	40.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.123	00447	3.1.91.13	48.000,00	438.000,00
Manut Ensino Infantil Pré-Escolar FUNDEB 30%, Primeira Infância					
	06.10.12.365.0111.2.124	00448	3.3.90.30	50.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.124	00449	3.3.90.39	150.000,00	200.000,00
					17.406.300,00



null  
null

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO

CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANTER AS ATIV. ADMINISTRATIVAS FUNPREM					
	07.12.09.272.0010.2.091	00450	3.3.90.14	19.800,00	
	07.12.09.272.0010.2.091	00451	3.3.90.30	6.600,00	
	07.12.09.272.0010.2.091	00452	3.3.90.35	90.825,00	
	07.12.09.272.0010.2.091	00453	3.3.90.39	82.500,00	
	07.12.09.272.0010.2.091	00454	4.4.90.52	38.650,00	238.375,00
APOSENT, REF, PENS E OUTROS BENEFICIOS					
	07.12.09.272.0010.2.092	00455	3.1.90.01	1.950.500,00	
	07.12.09.272.0010.2.092	00456	3.1.90.03	100.950,00	
	07.12.09.272.0010.2.092	00457	3.3.90.08	35.100,00	2.086.550,00
					2.324.925,00
					59.463.600,00

\_\_\_\_\_  
GECIRAN SARAIVA SILVA  
CPF: 004.047.571-97  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Raimundo Rocha Rolim Neto  
CPF: 538.972.181-00  
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
1	1112.50.0.1.00.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
2	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
3	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
4	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
5	1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
6	1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
7	1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
8	1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
9	1112.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
10	1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
11	1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
12	1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
13	1112.53.0.1.00.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
14	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
15	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
16	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
17	1113.03.1.1.01.00.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
18	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
19	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
20	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
21	1114.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
22	1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
23	1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
24	1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
25	1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	501	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
26	1121.02.2.1.01.00.00	Taxa TFF Não Proveniente de Posições Orbitais	501	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
27	1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	501	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
28	1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	501	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
29	1215.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo	800	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
30	1215.03.0.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Parcelamentos	800	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
31	1215.50.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo	800	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
32	1241.50.0.1.01.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	501	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
33	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	708	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
34	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
35	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
36	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
37	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	501	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
38	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	707	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
39	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	570	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
40	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
41	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	621	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
42	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	632	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
43	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	636	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
44	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	700	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
45	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	701	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
46	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	706	Legislação Informada	não	3	31/12/2024



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
47	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	710	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
48	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	719	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
49	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	750	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
50	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	755	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
51	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	576	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
52	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	575	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
53	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	571	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
54	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	661	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
55	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	569	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
56	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	553	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
57	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	552	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
58	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	550	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
59	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	540	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
60	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
61	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
62	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	600	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
63	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	601	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
64	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	621	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
65	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	636	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
66	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	665	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
67	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	660	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
68	1321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	800	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
69	1611.01.0.1.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais	501	Legislação Informada	não	3	31/12/2024



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
70	1699.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	501	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
71	1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
72	1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
73	1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
74	1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
75	1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
76	1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
77	1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
78	1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
79	1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
80	1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
81	1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
82	1712.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	708	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
83	1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	708	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
84	1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	600	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
85	1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	604	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
86	1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	600	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
87	1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	600	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
88	1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	600	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
89	1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	600	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
90	1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	600	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
91	1713.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	601	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
92	1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	550	Legislação Informada	não	3	31/12/2024





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
93	1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	552	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
94	1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	553	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
95	1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	569	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
96	1715.52.0.1.01.00.00	Transferências Fundeb - VAAR	543	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
97	1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	660	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
98	1717.50.0.1.01.00.00	Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	631	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
99	1717.52.0.1.01.00.00	Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	665	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
100	1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	706	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
101	1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	707	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
102	1719.60.0.1.01.00.00	Transferências Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	719	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
103	1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	501	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
104	1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
105	1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
106	1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
107	1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
108	1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
109	1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
110	1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
111	1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
112	1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
113	1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
114	1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
115	1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
116	1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	750	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
117	1723.50.0.1.01.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	621	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
118	1724.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	632	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
119	1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	571	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
120	1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	701	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
121	1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	710	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
122	1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	665	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
123	1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	661	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
124	1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	540	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
125	1922.06.4.1.01.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
126	1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
127	2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	755	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
128	2411.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	600	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
129	2411.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	706	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
130	2411.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	601	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
131	2414.51.0.1.01.00.00	Convênios da União para Programas de Educação	570	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
132	2414.54.0.1.01.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte	706	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
133	2414.54.0.1.01.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte	700	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
134	2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	700	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
135	2422.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Educação	571	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
136	2422.54.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte	701	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
137	9321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	800	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
138	9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
139	9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
140	9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
141	9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024
142	9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não	3	31/12/2024

NOTA EXPLICATIVA

\_\_\_\_\_  
GECIRAN SARAIVA SILVA  
CPF: 004.047.571-97  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Raimundo Rocha Rolim Neto  
CPF: 538.972.181-00  
CONTADOR



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA								
ARRECADADA					ORÇADO		ESTIMADO	
2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
25.353.257,99	38,73	35.172.764,12	-89,25	3.781.470,28	1.438,45	58.176.000,00	2,21	59.463.600,00

DESPESA								
REALIZADA					ORÇADO		ESTIMADO	
2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
19.665.412,93	75,36	34.484.355,05	62,60	56.069.985,94	3,76	58.176.000,00	2,21	59.463.600,00

NOTA EXPLICATIVA

---

GECIRAN SARAIVA SILVA  
004.047.571-97  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Raimundo Rocha Rolim Neto  
538.972.181-00  
CONTADOR



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.847.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.081.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.081.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	900.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		200,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		765.800,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		756.800,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	413.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			93.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		93.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		93.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00		
				1.940.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			853.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		605.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		605.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	605.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		248.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		248.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				863.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.435.975,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		810.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		790.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	310.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	480.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	20.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		625.975,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		525.975,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.975,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	140.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	66.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	272.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
				1.442.975,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE...: SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.612.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		775.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	470.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	5.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	25.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.831.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.831.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	180.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	880.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.686.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.436.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.436.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.315.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		250.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
				5.298.000,00





ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.224.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		880.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	300.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		30.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	30.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.344.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.344.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.430.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	59.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	846.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.963.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.963.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.963.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.744.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
				8.187.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.648.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		711.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		705.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	580.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	125.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	6.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.937.300,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.737.300,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.040.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	209.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	462.300,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.503.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.503.600,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.503.600,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.160.300,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	343.300,00		
				4.151.900,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  
UNIDADE...: SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.702.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		164.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		164.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	150.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.538.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.528.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	198.000,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	130.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	55.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	27.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.110.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			580.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		580.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	580.000,00		
				2.282.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: Reserva de Contingência

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00	
				2.000.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO  
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.836.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.499.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.982.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	985.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.716.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		517.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	517.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.336.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.336.900,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.370.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	29.300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.718.600,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.173.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.173.600,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		100.000,00	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.073.600,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	423.600,00		
				11.010.500,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 09

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.372.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		803.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		798.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	385.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	326.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	87.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.569.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		24.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.545.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	882.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	37.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	380.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	50.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			185.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		185.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
				2.557.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO  
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 06

CÓDIGO: 10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.861.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.916.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.263.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.620.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.898.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		653.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	653.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.945.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.945.300,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.291.000,00		
3.3.90.31	PREMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	114.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA	65.300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.420.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.545.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.545.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.545.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.320.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00		
				17.406.300,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO

CÓDIGO: 12

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.286.275,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.051.450,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.051.450,00	
3.1.90.01	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNREFORMAS DOS	1.950.500,00		
3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	100.950,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.825,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		234.825,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	35.100,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	19.800,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	90.825,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	82.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.650,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		38.650,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.650,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.650,00		
				2.324.925,00
				59.463.600,00

NOTA EXPLICATIVA

.....  
GECIRAN SARAIVA SILVA  
CPF: 004.047.571-97  
PREFEITO MUNICIPAL

.....  
Raimundo Rocha Rolim Neto  
CPF: 538.972.181-00  
CONTADOR





ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85  
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA  
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00001	Legislativa			1.940.000,00
00031	Ação Legislativa			1.940.000,00
00001	LEGISLATIVO ATUANTE	60.000,00	1.880.000,00	1.940.000,00
00004	Administração			7.402.975,00
00122	Administração Geral			5.960.000,00
00002	MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA		863.000,00	863.000,00
00101	GESTÃO CIDADÃ	2.365.000,00	2.419.000,00	4.784.000,00
00104	SERVIDOR CAPACITADO		141.000,00	141.000,00
00047	Apoio a Primeira Infância		172.000,00	172.000,00
00123	Administração Financeira			1.442.975,00
00101	GESTÃO CIDADÃ		1.442.975,00	1.442.975,00
00006	Segurança Pública			45.000,00
00181	Policiamento			45.000,00
00102	MAIS SEGURANÇA		45.000,00	45.000,00
00008	Assistência Social			2.557.000,00
00122	Administração Geral			833.000,00
00110	UM OLHAR SOLIDÁRIO		833.000,00	833.000,00
00241	Assistência ao Idoso			120.000,00
00110	UM OLHAR SOLIDÁRIO	50.000,00	70.000,00	120.000,00
00242	Assistência ao Portador de Deficiência			24.000,00
00110	UM OLHAR SOLIDÁRIO		24.000,00	24.000,00
00243	Assistência a Criança e ao Adolescente			207.000,00
00047	Apoio a Primeira Infância		207.000,00	207.000,00
00244	Assistência Comunitária			409.000,00
00110	UM OLHAR SOLIDÁRIO	100.000,00	309.000,00	409.000,00
00245	Serviços Socioassistenciais			964.000,00
00110	UM OLHAR SOLIDÁRIO		964.000,00	964.000,00
00009	Previdência Social			2.324.925,00
00272	Previdência do Regime Estatutário			2.324.925,00
00010	SERVIDOR SEGURO		2.324.925,00	2.324.925,00
00010	Saúde			11.010.500,00
00122	Administração Geral			964.000,00
00109	SAÚDE HUMANIZADA	100.000,00	864.000,00	964.000,00
00301	Atenção Básica			6.267.900,00
00109	SAÚDE HUMANIZADA	600.000,00	5.667.900,00	6.267.900,00
00302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.228.600,00
00109	SAÚDE HUMANIZADA	323.600,00	2.905.000,00	3.228.600,00
00303	Suporte Profilático e Terapêutico			230.000,00
00109	SAÚDE HUMANIZADA		230.000,00	230.000,00
00304	Vigilância Sanitária			70.000,00
00109	SAÚDE HUMANIZADA		70.000,00	70.000,00
00305	Vigilância Epidemiológica			250.000,00
00109	SAÚDE HUMANIZADA		250.000,00	250.000,00
00011	Trabalho			20.600,00
00334	Fomento ao Trabalho			20.600,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA	20.600,00		20.600,00
00012	Educação			17.406.300,00
00361	Ensino Fundamental			14.212.300,00
00111	CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO	3.480.000,00	10.732.300,00	14.212.300,00
00365	Educação Infantil			3.194.000,00
00111	CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO		3.194.000,00	3.194.000,00
00013	Cultura			1.020.000,00
00392	Difusão Cultural			1.020.000,00



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85  
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA  
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00108	AÇÕES PARA COMUNIDADE		1.020.000,00	1.020.000,00
00015	Urbanismo			4.730.000,00
00451	Infra-Estrutura Urbana			3.387.000,00
00103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA	2.665.000,00	722.000,00	3.387.000,00
00452	Serviços Urbanos			1.343.000,00
00101	GESTÃO CIDADÃ	50.000,00		50.000,00
00103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA		1.293.000,00	1.293.000,00
00016	Habitação			313.000,00
00482	Habitação Urbana			313.000,00
00106	MORADIA COM DIGNIDADE	313.000,00		313.000,00
00018	Gestão Ambiental			2.365.000,00
00541	Preservação e Conservação Ambiental			1.565.000,00
00105	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.100.000,00	465.000,00	1.565.000,00
00542	Controle Ambiental			800.000,00
00105	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		800.000,00	800.000,00
00020	Agricultura			1.766.300,00
00122	Administração Geral			178.000,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		178.000,00	178.000,00
00601	Promoção da Produção Vegetal			1.135.300,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA	27.300,00	1.108.000,00	1.135.300,00
00602	Promoção da Produção Animal			135.000,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA	135.000,00		135.000,00
00604	Defesa Sanitária Animal			18.000,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		18.000,00	18.000,00
00606	Extensão Rural			300.000,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA	300.000,00		300.000,00
00023	Comércio e Serviços			55.000,00
00691	Promoção Comercial			25.000,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		25.000,00	25.000,00
00695	Turismo			30.000,00
00108	AÇÕES PARA COMUNIDADE		30.000,00	30.000,00
00025	Energia			156.000,00
00751	Conservação de Energia			156.000,00
00103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA		156.000,00	156.000,00
00026	Transporte			2.988.000,00
00781	Transporte Aéreo			9.000,00
00103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA		9.000,00	9.000,00
00782	Transporte Rodoviário			2.979.000,00
00103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA	1.934.000,00	1.045.000,00	2.979.000,00
00027	Desporto e Lazer			1.207.000,00
00812	Desporto Comunitário			905.000,00
00108	AÇÕES PARA COMUNIDADE	580.000,00	325.000,00	905.000,00
00813	Lazer			302.000,00
00108	AÇÕES PARA COMUNIDADE		302.000,00	302.000,00
00028	Encargos Especiais			156.000,00
00843	Serviço da Dívida Intrna			156.000,00
00103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA	156.000,00		156.000,00
00099	Reserva de Contingência			2.000.000,00
00099	RESERVA DE CONTIGENCIA	2.000.000,00		2.000.000,00

	16.359.500,00	43.104.100,00	59.463.600,00
--	---------------	---------------	---------------

**NOTA EXPLICATIVA**

.....  
GECIRAN SARAIVA SILVA  
CPF: 004.047.571-97  
PREFEITO MUNICIPAL

.....  
Raimundo Rocha Rolim Neto  
CPF: 538.972.181-00  
CONTADOR



## ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa			1.940.000,00
01.031	Ação Legislativa			1.940.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE			1.940.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.940.000,00	
04	Administração			7.402.975,00
04.122	Administração Geral			5.960.000,00
04.122.0002	MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA			863.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		863.000,00	
04.122.0047	Apoio a Primeira Infância			172.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		172.000,00	
04.122.0101	GESTÃO CIDADÃ			4.784.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		3.223.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		50.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		965.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		450.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		50.000,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		46.000,00	
04.122.0104	SERVIDOR CAPACITADO			141.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		141.000,00	
04.123	Administração Financeira			1.442.975,00
04.123.0101	GESTÃO CIDADÃ			1.442.975,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.440.875,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		1.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		1.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		100,00	
06	Segurança Pública			45.000,00
06.181	Policimento			45.000,00
06.181.0102	MAIS SEGURANÇA			45.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		45.000,00	
08	Assistência Social			2.557.000,00
08.122	Administração Geral			833.000,00
08.122.0110	UM OLHAR SOLIDÁRIO			833.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		761.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		71.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		1.000,00	
08.241	Assistência ao Idoso			120.000,00
08.241.0110	UM OLHAR SOLIDÁRIO			120.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		84.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		36.000,00	
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			24.000,00
08.242.0110	UM OLHAR SOLIDÁRIO			24.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		24.000,00	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			207.000,00
08.243.0047	Apoio a Primeira Infância			207.000,00



## ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		64.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		113.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		30.000,00	
08.244	Assistência Comunitária			409.000,00
08.244.0110	UM OLHAR SOLIDÁRIO			409.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		96.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		53.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		60.000,00	
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social		100.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		100.000,00	
08.245	Serviços Socioassistenciais			964.000,00
08.245.0110	UM OLHAR SOLIDÁRIO			964.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		518.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		196.000,00	
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social		100.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		60.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		90.000,00	
09	Previdência Social			2.324.925,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			2.324.925,00
09.272.0010	SERVIDOR SEGURO			2.324.925,00
1.800.0000.000000	RPPS - Plano Previdenciário		2.324.925,00	
10	Saúde			11.010.500,00
10.122	Administração Geral			964.000,00
10.122.0109	SAÚDE HUMANIZADA			964.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		849.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		10.000,00	
1.636.0000.000000	Outros Convênios vinculados à Saúde		5.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		100.000,00	
10.301	Atenção Básica			6.267.900,00
10.301.0109	SAÚDE HUMANIZADA			6.267.900,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		1.391.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		2.902.900,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		75.000,00	
1.604.0000.000000	Transferência Federal dos Agentes de Saú		844.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		260.000,00	
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		300.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		400.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		95.000,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.228.600,00
10.302.0109	SAÚDE HUMANIZADA			3.228.600,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		1.980.600,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		785.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		103.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		10.000,00	



## ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		100.000,00	
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		100.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		100.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		50.000,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			230.000,00
10.303.0109	SAÚDE HUMANIZADA			230.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		50.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		170.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		10.000,00	
10.304	Vigilância Sanitária			70.000,00
10.304.0109	SAÚDE HUMANIZADA			70.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		54.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		11.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		5.000,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica			250.000,00
10.305.0109	SAÚDE HUMANIZADA			250.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		76.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		174.000,00	
11	Trabalho			20.600,00
11.334	Fomento ao Trabalho			20.600,00
11.334.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			20.600,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.600,00	
12	Educação			17.406.300,00
12.361	Ensino Fundamental			14.212.300,00
12.361.0111	CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO			14.212.300,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		3.499.600,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		795.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		4.828.000,00	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		60.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		200.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		205.000,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		175.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		5.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		1.469.700,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		1.900.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		100.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		975.000,00	
12.365	Educação Infantil			3.194.000,00
12.365.0111	CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO			3.194.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		340.000,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		290.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		2.325.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		161.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		48.000,00	



## ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13	1.708.0000.000000 Transferência da União dos Recursos Mine		30.000,00	
13.392	Cultura			1.020.000,00
13.392.0108	Difusão Cultural			1.020.000,00
	AÇÕES PARA COMUNIDADE			1.020.000,00
	1.500.0000.000000 Impostos não vinculados		370.000,00	
	1.701.0000.000000 Outros Convênios dos Estados		200.000,00	
	1.706.0000.000000 Transferência Especial da União		100.000,00	
	1.708.0000.000000 Transferência da União dos Recursos Mine		100.000,00	
	1.710.0000.000000 Transferência Especial - Estado		200.000,00	
	1.719.0000.000000 Transferências Aldir Blanc - Cultura		50.000,00	
15	Urbanismo			4.730.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana			3.387.000,00
15.451.0103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			3.387.000,00
	1.500.0000.000000 Impostos não vinculados		396.000,00	
	1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados		300.000,00	
	1.700.0000.000000 Outros Convênios da União		2.444.000,00	
	1.707.0000.000000 Transferências da União Lei nº 173/2020		101.000,00	
	1.708.0000.000000 Transferência da União dos Recursos Mine		70.000,00	
	1.750.0000.000000 Contribuição CIDE		20.000,00	
	1.755.0000.000000 Alienação de Bens - Adm Direta		56.000,00	
15.452	Serviços Urbanos			1.343.000,00
15.452.0101	GESTÃO CIDADÃ			50.000,00
	1.500.0000.000000 Impostos não vinculados		50.000,00	
15.452.0103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			1.293.000,00
	1.500.0000.000000 Impostos não vinculados		1.095.800,00	
	1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados		107.200,00	
	1.708.0000.000000 Transferência da União dos Recursos Mine		80.000,00	
	1.750.0000.000000 Contribuição CIDE		10.000,00	
16	Habitação			313.000,00
16.482	Habitação Urbana			313.000,00
16.482.0106	MORADIA COM DIGNIDADE			313.000,00
	1.500.0000.000000 Impostos não vinculados		162.000,00	
	1.708.0000.000000 Transferência da União dos Recursos Mine		151.000,00	
18	Gestão Ambiental			2.365.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			1.565.000,00
18.541.0105	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			1.565.000,00
	1.500.0000.000000 Impostos não vinculados		480.000,00	
	1.700.0000.000000 Outros Convênios da União		1.000.000,00	
	1.708.0000.000000 Transferência da União dos Recursos Mine		85.000,00	
18.542	Controle Ambiental			800.000,00
18.542.0105	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			800.000,00
	1.500.0000.000000 Impostos não vinculados		650.000,00	
	1.708.0000.000000 Transferência da União dos Recursos Mine		150.000,00	
20	Agricultura			1.766.300,00



## ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.122	Administração Geral			178.000,00
20.122.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			178.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		178.000,00	
20.601	Promoção da Produção Vegetal			1.135.300,00
20.601.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			1.135.300,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		735.300,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		300.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		100.000,00	
20.602	Promoção da Produção Animal			135.000,00
20.602.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			135.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		135.000,00	
20.604	Defesa Sanitária Animal			18.000,00
20.604.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			18.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		18.000,00	
20.606	Extensão Rural			300.000,00
20.606.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			300.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		290.000,00	
23	Comércio e Serviços			55.000,00
23.691	Promoção Comercial			25.000,00
23.691.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			25.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		25.000,00	
23.695	Turismo			30.000,00
23.695.0108	AÇÕES PARA COMUNIDADE			30.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		30.000,00	
25	Energia			156.000,00
25.751	Conservação de Energia			156.000,00
25.751.0103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			156.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		156.000,00	
26	Transporte			2.988.000,00
26.781	Transporte Aéreo			9.000,00
26.781.0103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			9.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		9.000,00	
26.782	Transporte Rodoviário			2.979.000,00
26.782.0103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			2.979.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		695.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.362.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		302.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		520.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		100.000,00	
27	Desporto e Lazer			1.207.000,00
27.812	Desporto Comunitário			905.000,00
27.812.0108	AÇÕES PARA COMUNIDADE			905.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		305.000,00	





## ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		100.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		20.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		480.000,00	
27.813	Lazer			302.000,00
27.813.0108	AÇÕES PARA COMUNIDADE			302.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		302.000,00	
28	Encargos Especiais			156.000,00
28.843	Serviço da Dívida Intrna			156.000,00
28.843.0103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			156.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		156.000,00	
99	Reserva de Contingência			2.000.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA			2.000.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.000.000,00	
			59.463.600,00	59.463.600,00

## NOTA EXPLICATIVA

\_\_\_\_\_  
GECIRAN SARAIVA SILVA  
CPF: 004.047.571-97  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Raimundo Rocha Rolim Neto  
CPF: 538.972.181-00  
CONTADOR

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Legislativa	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1.940.000,00					
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				7.402.975,00		45.000,00
FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO						
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO						
FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES						
	<b>1.940.000,00</b>			<b>7.402.975,00</b>		<b>45.000,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS						
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS					20.600,00	
FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO				11.010.500,00		
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.557.000,00				
FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO						17.406.300,00
FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES			2.324.925,00			
		<b>2.557.000,00</b>	<b>2.324.925,00</b>	<b>11.010.500,00</b>	<b>20.600,00</b>	<b>17.406.300,00</b>

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES	1.020.000,00		4.730.000,00	313.000,00		2.365.000,00
	<b>1.020.000,00</b>		<b>4.730.000,00</b>	<b>313.000,00</b>		<b>2.365.000,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES		1.766.300,00			55.000,00	
		<b>1.766.300,00</b>			<b>55.000,00</b>	

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Extra Orcamentaria	Reserva de Contingência
CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS						
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	156.000,00	2.988.000,00	1.207.000,00	156.000,00		2.000.000,00
FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO						
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO						
FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES						
	<b>156.000,00</b>	<b>2.988.000,00</b>	<b>1.207.000,00</b>	<b>156.000,00</b>		<b>2.000.000,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	TOTAL ÓRGÃO					
CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1.940.000,00					
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	24.224.875,00					
FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO	11.010.500,00					
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.557.000,00					
FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO	17.406.300,00					
FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES	2.324.925,00					
	<b>59.463.600,00</b>					



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

PÁG: 004

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

NOTA EXPLICATIVA

---

GECIRAN SARAIVA SILVA

CPF:004.047.571-97

PREFEITO MUNICIPAL

---

Raimundo Rocha Rolim Neto

CPF:538.972.181-00

CONTADOR



ANEXO AUXILIAR DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO  
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

ART. 3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	FPM	FUNDEF/EDUCAÇÃO	CONVÊNIO	OUTROS	TOTAL
00001	Legislativa				1.940.000,00	1.940.000,00
00004	Administração				7.402.975,00	7.402.975,00
00006	Segurança Pública				45.000,00	45.000,00
00008	Assistência Social				2.557.000,00	2.557.000,00
00009	Previdência Social				2.324.925,00	2.324.925,00
00010	Saúde				11.010.500,00	11.010.500,00
00011	Trabalho				20.600,00	20.600,00
00012	Educação				17.406.300,00	17.406.300,00
00013	Cultura				1.020.000,00	1.020.000,00
00015	Urbanismo				4.730.000,00	4.730.000,00
00016	Habitação				313.000,00	313.000,00
00018	Gestão Ambiental				2.365.000,00	2.365.000,00
00020	Agricultura				1.766.300,00	1.766.300,00
00023	Comércio e Serviços				55.000,00	55.000,00
00025	Energia				156.000,00	156.000,00
00026	Transporte				2.988.000,00	2.988.000,00
00027	Desporto e Lazer				1.207.000,00	1.207.000,00
00028	Encargos Especiais				156.000,00	156.000,00
00099	Reserva de Contingência				2.000.000,00	2.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	59.463.600,00	59.463.600,00

.....  
GECIRAN SARAIVA SILVA

CPF: 004.047.571-97

PREFEITO MUNICIPAL

.....  
Raimundo Rocha Rolim Neto

CPF: 538.972.181-00

CONTADOR



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS  
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

ART. 3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
00001	Legislativa			1.940.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.940.000,00	
00004	Administração			7.402.975,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		5.839.875,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		1.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		50.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		965.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		451.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		50.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		100,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		46.000,00	
00006	Segurança Pública			45.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		45.000,00	
00008	Assistência Social			2.557.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.547.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		469.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		61.000,00	
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social		200.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		160.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		30.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		90.000,00	
00009	Previdência Social			2.324.925,00
1.800.0000.000000	RPPS - Plano Previdenciário		2.324.925,00	
00010	Saúde			11.010.500,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		4.400.600,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		4.042.900,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		183.000,00	
1.604.0000.000000	Transferência Federal dos Agentes de Saú		844.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		290.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		100.000,00	
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		400.000,00	
1.636.0000.000000	Outros Convênios vinculados à Saúde		5.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		400.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		295.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		50.000,00	
00011	Trabalho			20.600,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.600,00	



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS  
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

00012	Educação			17.406.300,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		3.839.600,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		1.085.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		7.153.000,00	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		60.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		361.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		205.000,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		175.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		5.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		1.469.700,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		1.900.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		48.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		100.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		1.005.000,00	
00013	Cultura			1.020.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		370.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		200.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		100.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		100.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		200.000,00	
1.719.0000.000000	Transferências Aldir Blanc - Cultura		50.000,00	
00015	Urbanismo			4.730.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.541.800,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		407.200,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.444.000,00	
1.707.0000.000000	Transferências da União Lei nº 173/2020		101.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		150.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		30.000,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		56.000,00	
00016	Habitação			313.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		162.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		151.000,00	
00018	Gestão Ambiental			2.365.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.130.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.000.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		235.000,00	
00020	Agricultura			1.766.300,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.076.300,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		290.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		300.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		100.000,00	
00023	Comércio e Serviços			55.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		55.000,00	
00025	Energia			156.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		156.000,00	





DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS  
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

00026	Transporte			2.988.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		704.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.362.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		302.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		520.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		100.000,00	
00027	Desporto e Lazer			1.207.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		607.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		100.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		20.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		480.000,00	
00028	Encargos Especiais			156.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		156.000,00	
00099	Reserva de Contingência			2.000.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.000.000,00	
			59.463.600,00	59.463.600,00

.....  
GECIRAN SARAIVA SILVA  
CPF: 004.047.571-97  
PREFEITO MUNICIPAL

.....  
Raimundo Rocha Rolim Neto  
CPF: 538.972.181-00  
CONTADOR